

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 14/03/2005.

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00.**

**Aprovada em 30/03/2005 e publicitada através do Edital n.º 127/2005.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

**ORDEM DO DIA**

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
  - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de Fevereiro de 2005.
- II - FINANCEIRO**
  - 1. Situação Financeira.
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
  - 1. 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2005.
- IV- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL**
  - 1. Protocolo de Modernização Administrativa - Sistemas Críticos e de Segurança – Candidatura.
- V- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
  - 1. XVIII Fórum Internacional de Negócios em Coimbra – Co-organização com o Coimbra Inovação Parque, S.A.
  - 2. Projecto Promocional na Área Central da Cidade de Coimbra.
  - 3. Venda de CD – Rom “Isabel de Aragão e de Portugal – Memórias de uma Rainha Santa”.
  - 4. Mercado Municipal D. Pedro V – Espaço para Realização de Acção de Rastreio da Hipertensão Crónica.
- VI- APOIO JURIDICO**
  - 1. Processo Disciplinar.
- VII- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
  - 1. Escola Básica Integrada/Secundária da Graciosa – Apoio.
  - 2. Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas – Apoio.
  - 3. Departamento de Engenharia Informática da Universidade de Coimbra - International Conference On Adaptive and Natural Computing Algorithms – Apoio.
- VIII- CENTRO HISTÓRICO**
  - 1. Recuperação do Imóvel sito na Rua Quebra Costas n.º 42 a 46 – Prorrogação do Prazo.
  - 2. Rua da Matemática n.º 39 a 43 – Santa Casa da Misericórdia de Coimbra (Conhecimento)
- IX- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
  - 1. Torricentro – Sociedade Construções do Centro, S.A – Loteamento em Lomba do Chão do Bispo – St.º António dos Olivais – Regt.º 27/2004/68742.
- X - PLANEAMENTO**
  - 1. Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra – Concurso Limitado por Prévia Qualificação – Processo de Acompanhamento.
  - 2. REFER – Protocolo para a Eliminação das Passagens de Nível da Linha do Norte.

3. Construção da Circular da Boavista – Cancelamento da Garantia Bancária.
4. Construção da Circular Externa – Troço Solum, Alto de S. João – Cancelamento da Garantia Bancária.

**XI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

1. Lugrade – Bacalhau de Coimbra, Lda – Parque Industrial de Taveiro – Lote 32 – Informação Prévia – Regt.º 67074/2004.
2. Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda – Projecto de Arquitectura – Vila Pouca – Regt.º 5511/2005.
3. Francisco José Marques Lucas – Urbanização Quinta dos Linhares – Carvalhais de Baixo – Regt.º 35742/2004.
4. Sociedade Braga Parques - Urbanização no Bota Abaixo – Freguesia de Santa Cruz – Recepção Provisória.
5. J. Costa Estores de José Manuel Henriques Costa, Unipessoal, Lda – Loteamento em Moinho do Vento – Murteira – Regt.º 18707/2004.
6. Polomondego – Projecto de Infraestruturas de Saneamento do Alvará de Loteamento n.º 514 – Rua Brigadeiro Correia Cardoso/St.º António dos Olivais – Regt.º 7988/2005.
7. Manuel Veloso da Costa – Loteamento/Emparcelamento na Travessa Rua da Fonte – Vila Verde – Lamarosa – Regt.º 74364/2004.
8. Carmelinda da Conceição Cunha – Loteamento em S. Paulo de Frades – Regt.º 68395/2004.
9. Martinvest – Investimento Imobiliário, S.A – Loteamento na Quinta da Pedrulha - Regt.º 501588/2004.
10. Jorge Abreu Pereira Jesus Costa – Loteamento/Emparcelamento em Andorinha – Lamarosa – Regt.º 723/2005.
11. Alternativa – Construções, Lda – Loteamento em Sezém – Eiras – Regt.º 500839/2004.
12. Prime Valor – Recuperação Urbana, Lda – Loteamento em S. Martinho de Árvore – Regt.º 32505/2004.
13. Pascoal & Pascoal, Construções Lda – Loteamento em Vale do Forno – Pedrulha – Regt.º 502292/2004.
14. Eiclis – Empreendimentos Imobiliários e Construções do Lis, Lda – Urbanização do Gorgulão – Regt.º 10475/2004.
15. Felisberto Cardoso – Loteamento em S. Silvestre – Regt.º 46148/2004.
16. Álvaro Mendes Pereira – Loteamento na Pedrulha – Regt.º 74053/2004.
17. Valter José Amaro dos Santos – Infraestruturas Viárias e Arranjos Exteriores em S. João do Campo – Regt.º 01/2004/45955.
18. Multi 16 – Sociedade Imobiliária, S.A – Quinta do Vale Gemil – Regt.º 993/2005.
19. Construções J. Paiva, Lda – Loteamento em Quinta das Chãs – Vale das Flores – Regt.º 69538/2004.
20. Interopus, S.A – Loteamento na Quinta S. Nicolau – Santo António dos Olivais – Regt.º 6648/2004.

**XII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

1. Reconstrução e Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades – Prorrogação do Prazo.
2. Restabelecimento de Troços na Ex-EN 110, na Ex-EN 110-3, no CM 1151 e no Acesso à Zouparria – Recepção Provisória.
3. Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares.
4. Convento S. Francisco (Centro de Congressos) – Consolidação e Recuperação – Prorrogação do Prazo.
5. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2004) – Recepção Provisória.
6. Ligação de Abrigos à Rede de IP – Recepção Provisória.
7. Pavimentação e Infraestruturação da Ligação Rua Ferreira Leite/Rua da Arrocha – Taveiro – Abertura de Concurso Público.
8. Infraestruturas (Construção Civil do PT, Elevatória de Esgotos e Vedação – Abertura de Concurso.
9. Ampliação da Sede na Junta de Freguesia de Santa Clara – Abertura de Concurso.
10. Beneficiação e Conservação da Escola Pré-Primária da Solum – Recepção Provisória.
11. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2004 – Adjudicação.
12. Guardas de Segurança – Marcação de Estradas e Dispositivos de Segurança – Trabalhos a Mais.
13. Escola do 1.º CEB de Casais de Vera Cruz – Refeitório – Projecto.

14. Conservatório de Música de Coimbra – Constituição de Comissão.
- XIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
1. Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra – Apoio.
- XIV- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA
1. Cáritas Diocesana de Coimbra – Apoio.
2. Racho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Subsídio.
3. Teleassistência ao Domicílio (conhecimento).
- XV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER
1. Complexo de Piscinas Rui Abreu – Venda de Sobretotas Descartáveis.
2. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Cedência de Balizas.
3. Federação Portuguesa de Natação.
- XVI - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
1. Concepção do Jardim de Montes Claros.
- XVII - HABITAÇÃO
1. Programa RECRUA – António da Costa – Rua de Angola n.º 16-18.
2. PROHABITA – Aquisição e Recuperação de Imóveis Degradados na Baixa e Alta de Coimbra – Imóvel da Rua Direita 21-23.
3. Maria José Costa – Realojamento Provisório no Imóvel Municipal designado por “Casa das Cruzes” na Dependência Q19.
4. Associação Fernão Mendes Pinto – Prestação de Serviços – Pagamento.
5. Recuperação das Habitações sitas na Rua Direita n.º 100/102, 108/110 e Rua Arco do Ivo 1/3 – Prorrogação do Prazo.
6. Bairro do Ingote – Constituição da Propriedade Horizontal dos Blocos 8 a 21 e 24 a 26.
7. Bairro do Ingote – Venda das Habitações Municipais.
8. Recuperação/Reabilitação de um Imóvel Municipal na Rua Nova 36/38.
- XVIII - CULTURA
1. Exposição de Fotografia.
2. Feira do Livro 2005.
3. Testamento de Carlos Paredes.
4. 2005 Ano Inesiano.
5. I Encontro Nacional de Estudantes de História.
6. Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearrelvinhas , C.R.L. – Apoio.
7. Orquestra Clássica do Centro – Apoio.
8. Intercâmbio Coimbra/Poitiers.
- XIX - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES
1. Aniversário da CBS – Romagem aos Cemitérios.
- XX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
1. Subsídio à Exploração.
- XXI- ASSUNTOS DIVERSOS
1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
2. Projecto de Promoção e Divulgação Cultural “Serralves em Coimbra” – Protocolo de Colaboração.
3. Provedoria do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra – Relatório Anual de Actividades (Conhecimento).
- XXII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** Horácio Augusto Pina Prata  
**Vereadores:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
Manuel Augusto Lopes Rebanda  
Mário Mendes Nunes  
Teresa Cristina Nunes Violante Ferreira  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro  
António Fernando Rodrigues Costa  
Luís Malheiro Vilar  
Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção, coadjuvada por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnico Superior de 2.ª Classe.

Foi registada a ausência do Sr. Vereador António Rochette por se encontrar no estrangeiro, tendo o Executivo deliberado justificar a sua falta por unanimidade.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

#### Intervenção do Senhor Presidente.

#### 1. Falecimento do Sr. Eng. Augusto Correia, Sr. Armando Pinto Bastos e Dr. Gomes Simões.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente informou o Executivo sobre o falecimento de três notáveis figuras de Coimbra. Começou por referir que o Sr. Eng. Augusto Correia, foi Vice-Presidente desta Câmara Municipal e trata-se de uma figura que deu muito de si a Coimbra. Referiu também, o falecimento do Conselheiro Sr. Armando Pinto Bastos, que foi uma figura que sempre se dedicou ao associativismo desportivo, mas principalmente à sua actividade profissional e na criação de um sucesso editorial muito importante, ou seja, a Colectânea de Jurisprudência. Por fim, referiu também o falecimento do Dr. Gomes Simões, que se notificou no desporto de Coimbra e dedicação à cidade de Coimbra, ou seja, sempre que julgava oportuno, alertava o Executivo sobre problemas da cidade. Seguidamente solicitou um minuto de silêncio em memória do falecimento destes três cidadãos de Coimbra, o que foi aceite de imediato e cumprido por todos os presentes na sala.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Luis Vilar** sugeriu ao Sr. Vereador Mário Nunes que o nome do Sr. Eng.º Augusto Correia, ex- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra seja objecto de uma futura homenagem através do nome de uma rua.

#### 2. Instituto de Emprego e Formação Profissional.

O Sr. Presidente cumprimentou os assistentes presentes na reunião ligados ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, que pediram para estar presentes na reunião de hoje da Assembleia Municipal, tendo informado que esta é uma reunião do Executivo Municipal. Este Executivo é composto por representantes da maioria e da oposição, onde em alguns aspectos tem uma faceta de Assembleia, que é uma entidade mais deliberativa do que executiva. A Assembleia Municipal também é directamente eleita, com representantes previamente apresentados numa lista e por indirecta representação, pelos presidentes de juntas de freguesias. É um órgão deliberativo e fiscalizador desta Câmara Municipal.

#### 3. Proposta - Atribuição de Bolsa aos Filhos dos Bombeiros Falecidos.

No sentido de serem atribuídas bolsas de estudo aos filhos dos Bombeiros falecidos, o Sr. Presidente, apresentou a seguinte proposta:

“Com o objectivo de apoiar financeiramente os filhos dos trabalhadores do Município de Coimbra falecidos em consequência de acidente em serviço, proponho que a Câmara, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artº 64º, nº 4, alínea d) da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, *delibere a atribuição de um complemento revestindo a forma de Bolsa de Estudo, nos termos e condições seguintes:*

A cada filho, incluindo os nascituros e adoptados, nas condições legalmente previstas para atribuição do abono de família e prestação complementares, nos montantes seguintes:

- Durante a escolaridade obrigatória – 25% do salário mínimo nacional;
- Durante o ensino secundário ou equiparado – 50% do salário mínimo nacional;
- Durante o ensino superior – o equivalente ao salário mínimo nacional.

A candidatura à atribuição das bolsas ora criadas, será efectuada nas condições previstas para atribuição do abono de família.”

Em complemento a esta proposta, o Sr. Presidente pediu ao Sr. Director Municipal, Dr. Arménio Bernardes, a reformulação dos seguros da Câmara Municipal de Coimbra, em caso de falecimento de Bombeiros. Que seja proposto uma consideração de dois patamares, ou seja, a actual indemnização do seguro, em caso de morte é de 76 mil euros e, esta, deve passar para 150 mil ou 100 mil euros, dependendo das condições de seguro que serão propostas no geral. O Sr. Presidente, disse ainda que supõe que haja margem de negociação para se conseguir uma diferença pouco menor naquilo que a autarquia tem a pagar, no sentido de conseguir prémio de seguro superior. Informa ainda, que ontem esteve presente no Aniversário dos Bombeiros Sapadores, que propositadamente quiseram comemorar esta data, de uma forma muito simples, onde o principal objectivo foi ajudar este Corpo de Bombeiros, a recuperar da crise a que esteve sujeito e a continuar a manter a sua disponibilidade total e coragem. Por fim, o Sr. Presidente, disse que gostaria que o Sr. Vereador Manuel Rebanda, acrescentasse aquilo que foi feito em termos de Câmara Municipal, Serviços Próprios e Segurança Social, em relação ao apoio às famílias dos Bombeiros falecidos.

Relativamente à proposta apresentada, o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**, afirmou estar inteiramente de acordo com a atribuição das bolsas aos filhos dos bombeiros falecidos, introduzindo um elemento, que constitui regra para o futuro.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que subscreve na integra a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.

Colocada a votação a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6100 /2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **2. Jardins de Infância.**

Sobre esta matéria, o Sr. Presidente, distribuiu pelos Srs. Vereadores uma informação emanada da Divisão de Educação e Ciência sobre o esclarecimento que foi pedido, pelo Sr. Vereador António Rochette, relativamente aos Jardins de Infância a construir em Vale das Flores e Montes Claros. Afirma ainda, que a Câmara teve uma reunião sobre a Carta Educativa e chegou à conclusão que está previsto a construção de seis salas de Pré-Primária, entre este ano e o próximo. Contudo, são necessárias onze salas, até 2015, para ter 100% de ocupação, se forem feitas as 6 salas, sem contar com os investimentos privados, que são vários, antes de 2015 de certeza que é assegurada, a cobertura a 100% (privada e pública) dos estabelecimentos de Pré-Primária. O Sr. Presidente, também disse que já comunicou ao Sr. Vereador João Rebelo, que irá agora dedicar-se, no sentido de a Câmara poder colaborar com o sector social, nas actividades anteriores aos 3 anos, porque no ponto de vista dos trabalhadores é aí que existe uma carência e um encarecimento muito grande das soluções apresentadas. Embora esta não seja uma competência directa da Câmara, esta, deve dar apoio designadamente com a cedência de terrenos eventualmente disponíveis para esse efeito.

### **Intervenção dos Srs. Vereadores.**

#### **Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda.**

##### **1. Apoio às famílias dos Bombeiros falecidos.**

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Manuel Rebanda disse que acabou de receber um relatório proveniente dos Serviços de Segurança, Higiene, Medicina e Saúde no Trabalho, que retrata sumariamente o problema do acidente, tal como o desenvolvimento do apoio prestado aos familiares das vitimas, pela Divisão de Gestão e Formação dos Recursos Humanos. O Sr. Vereador referiu ainda que tinha vindo a ser pensada a criação de um gabinete composto por técnicos desta Câmara, como seja o caso de Psicólogos e de Assistentes Sociais, com intuito de prestar apoio aos trabalhadores desta Câmara, nas vertentes de apoio psicológico, social, etc., pois num universo de mais de mil trabalhadores, há questões que se colocam em termos de integração social, problemas familiares, etc. que exigem acompanhamento especializado. Os técnicos que compõem este gabinete, mostraram uma grande capacidade de reacção, para ajudarem os familiares das vitimas, tal como constatou ainda esta manhã, quando verificou que alguns desses familiares continuam a contactar com esses psicólogos, mantendo uma ligação que denota a importância da ajuda prestada com intenção de os ajudar neste momento difícil. Afirmo ainda que todos estes dados estão resumidamente contidos nesse pequeno relatório. Por fim, reiterou os elogios quanto ao trabalho prestado pelo gabinete em questão, no entanto, apela para o facto de haver problemas que têm de ser solucionados, como é o caso do problema financeiro com que se depara o gabinete. Relativamente à proposta apresentada pelo Sr. Presidente, o Sr. Vereador afirmou que o enquadramento desta proposta em termos de exequibilidade, remete para tudo aquilo que diz respeito à atribuição do abono de família,

isto é, as condições da concessão de tais benefícios, serão as que decorrem da atribuição do abono de família, dá como exemplo a prova da frequência do sistema de ensino.

**Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.**

**1. Casa dos Pobres.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou o executivo que no último contacto que teve com o Sr. Eng. José Augusto Correia, este procurou a ajuda da Câmara Municipal na pessoa do Sr. Vereador, para uma vez mais, solucionar uma causa colectiva. Este assunto já foi comunicado ao Sr. Vereador João Rebelo, mas ainda não foi partilhado na Câmara, porque ainda não se encontrou uma solução final. Trata-se de uma alternativa à actual instalação administrativa *da Casa dos Pobres*, num espaço na Baixa, sendo certo que poderá haver soluções, nomeadamente na área que é do inteiro agrado do Sr. Eng. José Augusto Correia.

**2. Demolição de Prédios na Rua João Cabreira.**

Sobre este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou o executivo sobre o modo como estão a ocorrer as demolições na Rua João Cabreira, tendo nesse sentido contactado na parte da manhã, o Sr. Presidente e o Sr. Vereador João Rebelo. Afirmou ainda que este assunto é suficientemente importante para merecer atenção do executivo. Em toda a documentação da Metro Mondego, os prédios da Rua João Cabreira, figuram com a côr e a legenda, que os identifica como edifício a reconstruir mantendo a fachada existente. Disse ainda que o Sr. Presidente, e bem, acrescentou, no Plano Conceptual, a diferença entre uma simples demolição e desconstrução, em declarações no passado sábado. O Sr. Vereador foi informado pelo Sr. Vereador João Rebelo, que o seu despacho diz que as fachadas devem ser mantidas, a sua demolição só ocorrerá caso haja perigosidade para a via pública ou em caso de insustentabilidade das mesmas. O que pressupõe que todas as obras necessárias à sustentação das fachadas são realizadas pela empresa e só em casos de comprovada inviabilidade técnica, analisada pela Câmara, é que essas fachadas não serão mantidas. Por fim, disse ainda que hoje de manhã deslocou-se ao local da demolição e constatou que não estava nenhum técnico da Câmara a acompanhar os trabalhos.

**3. Obra Particular – Achado Arqueológico.**

Sobre esta matéria, o Sr. Vereador deu conhecimento que estão a decorrer obras particulares na cidade de Coimbra que põem em evidencia aspectos arqueológicos de grande interesse. Afirmou ainda que sem querer estar a prejudicar qualquer possibilidade de futura negociação da Câmara com particulares, razão pela qual o Sr. Vereador não identifica o edifício em causa, teve a noticia de um edifício que está a ser objecto de intervenção, próximo da muralha da cidade, onde foi feito um achado, que pode ter grande importância. Sugeriu que a Câmara Municipal liderasse o processo de negociação com o proprietário do edifício, no sentido de tudo fazer para que este local possa ser visitável por toda a população.

**4. Candidatura “EQUAL”.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou sobre o avanço da candidatura ao Programa Comunitário “EQUAL”, nestes três últimos dias. Como informou a Câmara na última Reunião de Câmara, até final do mês têm que ser apresentados todos os documentos. Trata-se de uma parceria na área da Formação Profissional e Emprego para Comunidade Cigana. No passado fim de semana, foram dados passos muito importantes de contacto com os parceiros transnacionais e de fecho da negociação da parceria com a cidade Checa de Praga e a cidade Eslovénia de Murska Sobota, sendo certo que a Câmara Municipal tem ainda um outro parceiro francês, a cidade Normanda-Francesa De Flers. Com a apresentação final da candidatura, apresentará ao Executivo o conjunto das propostas da candidatura.

**5. ESTACO.**

Por fim, o Sr. Vereador Gouveia, disse que gostaria de saber o que irá ser feito pelos trabalhadores da Estaco e qual é o Plano de Pormenor previsto para aquela zona. Disse ainda, que se apercebeu à entrada da reunião que os funcionários já estavam de saída e teria preferido que estes tivessem presentes na Reunião de Câmara, mas uma vez que assim não foi, o Sr. Vereador, solicitou informação sobre este assunto.

O Sr. **Presidente** informou o executivo que os trabalhadores da **Estaco** deslocaram-se à Câmara Municipal e o Sr. António Moreira, pediu para falar com o Sr. Presidente, para propor que fossem atendidos na Reunião de Câmara. Tendo em conta que o atendimento ao público é às 17 horas e que terá de abandonar a reunião cerca das 16 horas e também por se tratar de mais de uma centena de pessoas, sugeriu que fossem por si recebidos e que posteriormente

comunicaria ao executivo o que se tinha passado. Informou então os trabalhadores que no seguimento do compromisso que tinha assumido, a Divisão de Planeamento Estratégico fez um trabalho, que é a base de um Plano de Pormenor, para a zona onde se insere a Estaco. Durante esta semana o Sr. Vereador João Rebelo esteve a trabalhar em conjunto com o Sr. Presidente neste processo. O Sr. Vereador vai apresentar hoje, à Câmara Municipal, o estudo base para o Plano, que depois de iniciado, estará pronto para aprovação da Câmara Municipal, em Junho deste ano. Assim, a autarquia dá guarida àquilo que foi solicitado, com a prudência necessária para não criar situações de eventual especulação urbanística, que vá contra o que já foi deliberado em Reunião de Câmara neste mandato. Após a apresentação do estudo base para o Plano, o mesmo, será objecto de discussão.

### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar**

#### **1. Relatório da Sra. Provedora do Ambiente.**

O Sr. Vereador Luís Vilar começou por referir, que o relatório da Sra. Provedora do Ambiente, Professora Helena Freitas, dá a conhecer que perante questões colocadas, a DRABL respondeu a 80%, a Inspecção Geral das Actividades Económicas respondeu a 100%, a Direcção Geral das Florestas respondeu a 100%, a GNR respondeu a 100%, a ERSUC respondeu a 50% e, por fim, a Câmara Municipal de Coimbra na área das obras responde a 34% e na área do Urbanismo responde a 38,7% das questões. O Sr. Vereador concluiu que a Sr. Provedora do Ambiente, Professora Helena Freitas, é mais respeitada fora do município, do que pelo próprio que a propôs.

#### **2. Eurostadium.**

Sobre este assunto O Sr. Vereador Luís Vilar disse que já passou mais de um mês e a actual maioria, em particular o Sr. Presidente da Câmara, continua sem dar a conhecer aos conimbricenses duas questões colocadas pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista, ou seja, a primeira é saber qual o teor da resposta que o Sr. Presidente deu em Tribunal sobre o projecto do Eurostadium, mais concretamente sobre a noção de studio residence. Em segundo lugar, quais as áreas e respectivos usos dos estabelecimentos do Eurostadium. Questionou o Sr. Presidente, no sentido de saber se, esta obra está a ser acompanhada pelos serviços de Fiscalização Municipal, tendo em vista o cumprimento do que foi aprovado nesta Câmara. Concluiu que o Sr. Presidente ao sonegar informação, está a demonstrar uma falta de respeito em relação aos conimbricenses e um desprezo pelas instituições democráticas, que neste caso é a Câmara Municipal de Coimbra.

#### **3. Revitatêxtil.**

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que já passou mais de um mês e o Sr. Presidente ou o Sr. Vice-Presidente não informaram os Srs. Vereadores da oposição sobre a situação dos trabalhadores da Revitatêxtil. Recorda que em 1999 havia 200 funcionários na Mondorel, passaram para mais de 60 e hoje, estão todos no desemprego.

#### **4. Metro Ligeiro de Superfície.**

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Luís Vilar, disse que o actual Conselho de Administração Metro Ligeiro de Superfície, o Dr. Mariz Fernandes, tem um total desrespeito pelos actos eleitorais, esqueceu-se que já não tem aqueles dois Secretários de Estado que lhe permitiram pôr o Metro só até Ceira. Referiu ainda, que está recordado de o Presidente da Assembleia Geral do Metro Ligeiro de Superfície, Dr. Carlos Encarnação, ter mandado suspender todas as acções do anterior Presidente da Câmara de Coimbra. Também disse que se houver algum problema no Concurso Público Internacional para o Metro Ligeiro de Superfície, os dois Secretários de Estado do PPD/PSD são os responsáveis, porque alteraram o traçado inicial. Por estas mesmas razões, o Sr. Vereador, afirmou que o Dr. Mariz Fernandes não suspende o seu mandato porque está à espera de receber uma indemnização e também porque está a fazer o “jogo” para a candidatura do Dr. Carlos Encarnação, pelo PPD/PSD. Tanto quanto sabe, existiam 24 milhões de contos inscritos no 3º Quadro Comunitário para o Metro Ligeiro de Superfície e, destes, só lá estão 11 milhões de contos. Assim o Sr. Vereador pretende saber como é como é que se vai fazer a cabimentação para um Concurso Público Internacional, onde não existe dinheiro. Afirma também, que o Presidente da CCR, Dr. Paulo Pereira Coelho, disse que tinha umas verbas cativas, mas não referiu quais os valores. Por fim, coloca 4 questões:

- “Existem ou não verbas para lançar o Concurso público do Administração Metro Ligeiro de Superfície?”
- “Qual era a verba que estava cabimentada no 3º Quadro Comunitário?”
- “Quais são as verbas que hoje existem no 3º Quadro Comunitário?”
- “O Sr. Presidente do Metro Ligeiro de Superfície, saberá informar esta Câmara?”

#### **5. Túnel – Avª Armando Gonçalves.**

Quais os motivos técnicos que implicaram a existência de um túnel na Av<sup>a</sup> Armando Gonçalves. Esteve com um técnico que já foi Presidente de diversos órgãos ferroviários e, este, não consegue encontrar explicação para que numa superfície plana seja feito um túnel para o Metro Ligeiro de superfície valor que custa este túnel, é semelhante ao custo da ligação Lousã – Serpins e com este túnel, já não haverá ligação. Se o Túnel fosse à superfície, porque é uma zona plana e com largura suficiente, o Sr. Vereador, sabe que diriam que seria necessário um espaço de cedência pública de 20 a 50 metros, mas com esta opção, põem-se em causa o que lá está a ser construído, e questiona o executivo, no sentido de saber se o túnel nasceu em razão da construção. Disse ainda, que se tecnicamente, o Dr. Mariz Fernandes, não conseguir explicar para que é que foi feito o túnel, que nunca mais lhe falem em especulação imobiliária.

Neste momento o **Sr. Presidente** ausentou-se da Reunião de Câmara, passando a mesma a ser presidida pelo Sr. Vice-Presidente.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** abandonou também a reunião alegando falta de elegância do Sr. Presidente ao ausentar-se sem responder às críticas apresentadas pelos Vereadores da oposição.

### **Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.**

#### **1. Demolição do Prédio na Rua João Cabreira.**

Sobre este assunto referido pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. Vereador João Rebelo disse que ainda não teve oportunidade de se deslocar à Rua João Cabreira, mas teve a discrição do modo como as demolições estavam a ser realizadas e considera que é errado e lamentável a forma como foram iniciadas. O que foi dito em despacho quando da aprovação das obras e o que está expresso no alvará, é que “na frente edificada para a Rua João Cabreira, deverão sempre que possível, ser mantidas as fachadas de modo a que sejam mantidas as suas características e imagens actuais, assim no projecto de renovação urbano subsequente, é exigida a reconstrução dos edifícios que se tornar necessário demolir por razões de segurança irrefutavelmente demonstradas. Sempre que possível são adoptados os materiais e métodos originários utilizados nos actuais edifícios.” O Sr. Vereador, disse ainda que o próprio parecer do IPAR, não era condicionante, pois este permite a demolição, ou seja, a Câmara Municipal é que adicionou a condicionante acima referida.

#### **2. Relatório da Sra. Provedora do Ambiente.**

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador João Rebelo**, disse que é imprescindível que os serviços se habituem a responder, em tempo e de forma útil, àquilo que são as solicitações.

A grande maioria das questões não respondidas, já foram resolvidas, mas não foram transmitidas, o que é lamentável. Refere ainda que a criação da Provedoria do Ambiente foi apresentada e aprovada por este executivo no âmbito do processo da Lei Orgânica do Município e é algo que orgulha o Sr. Vereador. A escolha da Sra. Provedora foi escolhida por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente da Câmara. Trata-se de uma pessoa do máximo saber e respeito, cumpre de forma isenta a sua função.

#### **3. Metro Ligeiro de Superfície.**

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador Luís Vilar sobre o Metro, o Sr. **Vereador João Rebelo** respondeu que esta Câmara Municipal nunca pôs em causa o funcionamento normal dos órgãos sociais das várias entidades em que a Câmara Municipal participa. O que a Câmara Municipal decidiu foi ao ter havido a alteração do Executivo, a Câmara Municipal no seu conjunto tinha o direito de proceder a essa substituição. Lembrou que o anterior presidente da Assembleia Geral do Metro esteve em funções até há cerca de um ano, não foi substituído por estar em representação do Estado nessa função. O que a Câmara Municipal exigiu é que quando há alteração do Executivo, os representantes deste nos vários órgãos devem pôr o seu lugar à disposição. Disse ainda que é daquelas pessoas que tem chamado a atenção de que o projecto do Metro Ligeiro de Superfície é estruturador de uma cidade como Coimbra e é a melhor resposta que se pode dar, uma vez que faz parte de um conjunto de serviço público de transportes colectivos que permite que se possa fazer uma política de circulação e de estacionamento correcta. Considera esta questão essencial e importantíssima. É feita em parceria com Municípios vizinhos e com o Estado. Todos são testemunhas das dificuldades de fazer passar este projecto ao longo de vários anos e vale a pena ter essa noção para se saber como é que, colectivamente, têm de defender os seus interesses junto dos parceiros deste processo e, em particular, da Administração Central. É sabido que o projecto do metro tem a viabilidade do ponto de vista económico numa parte do traçado e noutra parte não tem essa viabilidade tão marcante. É sabido que sempre foi desejo da Câmara Municipal que a metro servisse outros territórios quer do município quer de municípios vizinhos, nomeadamente na margem esquerda e a expansão para norte. O modelo que foi encontrado foi garantir que este processo vá para a frente numa lógica de parceria pública/privada e das decisões que daí ocorreram. Portanto a necessidade de se encontrar um modelo que



garanta que o metro seja algo que se faz, que funcione e que atinja o objectivo de servir correctamente a mobilidade no Município. O projecto já previa o túnel desde o Jardim da Sereia até uma situação muito próxima do Hospital Pediátrico. Acha lamentável que se levante uma dúvida se a questão do túnel tem a ver com o edifício que está para ser construído. Quanto ao prolongamento do túnel para os HUC, a Câmara Municipal exigiu que o metro fosse expandido para norte e se visse a possibilidade de chegar ao Hospital Pediátrico.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** gostava saber que medidas é que estão a ser tomadas na Rua João Cabreira pela mesma Câmara Municipal que tem de fazer cumprir as suas deliberações.

O Sr. **Vereador João Rebelo** disse que teve oportunidade de falar com o Conselho de Administração e com o técnico que estava no terreno, questionando o que estava a ser feito. Ficou prevista a realização de uma reunião amanhã para afinar as metodologias, sendo que a Câmara Municipal acompanhará com os seus serviços da Fiscalização, mas não tem é condições para ter lá permanentemente uma pessoa. Sublinhou que para atingir esse objectivo a Câmara Municipal exigiu uma caução.

### **Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda**

#### **1. Metro Mondego**

O Sr. Vereador Manuel Rebanda disse que tem algumas dúvidas em perceber que tipo de questões se levantam por causa do trajecto de Serpins até à Lousã que foi mais que explicada a razão pela qual foi apresentada no concurso a alternativa de um transporte rodoviário, uma vez que tem cerca de 200 potenciais utilizadores do metro. Este Conselho de Administração teve o bom senso de deixar as coisas em aberto para a expansão do metro para outros concelhos, com uma densidade populacional que permite perspectivar essa expansão em termos de uma certa sustentabilidade e com uma visão da área metropolitana de Coimbra como deve ser.

#### **2. Governo.**

Tem pena que já não esteja presente o Sr. Vereador Luís Vilar, como representante do Partido Socialista, para o felicitar pelo grande relevo que o Partido Socialista deu a Coimbra na constituição deste Governo. O Sr. Vereador Luís Vilar passou a legislatura anterior a referir a pouca importância que Coimbra tinha para o Governo PSD/PP, mas no último Governo, pelo menos que se lembre, tinha lá pelo menos três Secretários de Estado (Dr. José Manuel Canavarro, Dr. Luis Miguel Pais Antunes e o Dr. Paulo Pereira Coelho). Agora têm um Sub-Secretário de Estado da Administração Interna, Dr. Rocha Andrade, que reside e vota em Aveiro, que é um elemento da estrutura do Partido Socialista de Aveiro e que a única coisa que faz é dar umas aulas em Coimbra e que veio cá a Coimbra buscar uma jurista desta Câmara Municipal para sua adjunta.

### **Intervenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Teresa Violante.**

#### **1. Programa Juventude da Comissão Europeia.**

Informou que a Divisão de Juventude se encontra a preparar uma candidatura que terá de ser entregue até ao final deste mês ao Programa Juventude da Comissão Europeia na área n.º 2 que diz respeito a regiões menos favorecidas. São projectos com o objectivo de fomentarem a inclusão dos jovens com menos oportunidades e que enfrentam obstáculos múltiplos em termos geográficos e sócio-económicos. A candidatura irá ser apresentada, propondo parcerias com as Cidades de Santiago de Compostela, Poitiers e Pádua que responderam afirmativamente ao desafio que foi lançado por Coimbra nas áreas dos consumos jovens e de igualdade de oportunidades.

#### **2. Representante da Câmara Municipal na ERSUC.**

Apresentou ainda a seguinte proposta:

“Proponho o Dr. Augusto Jorge da Fonseca Antunes para ocupar o cargo de Administrador Não Executivo, em representação da Câmara Municipal de Coimbra, na ERSUC.”

Tendo sido a proposta colocada a votação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6102 /2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sra. Vereadora Teresa Violante acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Teresa Violante. Absteram-se os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa e Carvalho dos Santos.

Justificação de voto do Sr. Vereador Rodrigues Costa e Carvalho dos Santos:

“Abstivemo-nos porque não foi dada qualquer indicação ou qualquer currículo nem qualquer informação sobre esta pessoa que desconhecemos.”

Justificação de voto ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro:

“Abstive-me pelas mesmas razões apresentadas pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista”.

**Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.**

**1. Associação Celium.**

O Sr. Vereador deu conhecimento que no Sábado esteve em representação do Sr. Presidente da Câmara Municipal na comemoração dos 10 anos de existência da Associação Celium, em Ceira.

**Intervenção do Sr. Vice-Presidente.**

**1. Revita Têxtil.**

Quanto à questão colocada sobre a Revita Têxtil informou que na sequência da reunião realizada em 23/02/2005, houve uma reunião na empresa no dia 03/03/2005 com os sindicatos. De acordo com a informação que lhe foi transmitida, ainda não há indicações claras sobre o desenvolvimento do fecho ou não da empresa. Em função destas reuniões também foi enquadrado que as actas destas reuniões irão tornar-se públicas por situações de transparência do desenvolvimento que houve. Disse ainda que também na sequência destas reuniões e da intervenção que houve estão aguardar com os elementos pedidos via Assembleia Municipal, ao Deputado João Silva, uma vez que os apoios dos SIRME são de 2.123.000 €

Deu conhecimento que na próxima reunião da Câmara Municipal terá ocasião de trazer a atribuição dos lotes ao Parque Industrial de Taveiro, o qual envolve treze empresas e cem postos de trabalho a criarem um volume de investimento de cinco milhões de Eiras. Também em relação ao Parque Industrial de Eiras, do qual 23 empresas irão criar perto 350 postos de trabalho e cerca de catorze milhões de euros de investimento. Deu ainda indicação que, oportunamente, através da Associação de Incubação e de Negócios, no seguimento do desenvolvimento do IPN terão mais 46 empresas com um volume de investimento de dois milhões e duzentos mil euros e da Associação Tecnopólo.

**Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.**

**1. Requerimento.**

Fez nota de que há cerca de dois meses foi o primeiro subscritor de um requerimento, onde era pedido um conjunto de informações que até este momento não obteve resposta.

**2. Falecimento do Sr. Eng. Augusto Correia**

Recomendou para que a Comissão de Toponímia considerasse a proposta que o Sr. Vereador Luís Vilar apresentou sobre o Eng.º Augusto Correia.

**Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo**

**Plano de Pormenor da “Estaco” e zona envolvente – termos de referência .**

Na sequência do que já tinha dito o Sr. Presidente, o Sr. Vereador João Rebelo apresentou a proposta formal para que seja deliberado a limitação e os termos de referência, relativamente ao Plano de Pormenor que estará a ser desenvolvido para a Zona da Estaco. Disse ainda que a grande parte deste território, era zona industrial, uma parte era zona de equipamento e, uma pequena parte, zona habitacional. Feita a análise do documento e tendo sido levantado a questão de se poder redimensionar a área habitacional que estava previsto no Plano Director Municipal e que acresce a necessidade de reconverter, do ponto de vista urbanístico, toda uma zona habitacional que estava inserida no PDM, em zona

industrial. Também informa que avança com a proposta de Plano de Pormenor, que posteriormente, levará à proposta paralela de suspensão do PDM, na sequência da orientação da comissão de coordenação sobre essa matéria.

Sobre este assunto a Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais apresentou a informação n.º 35, de 11/03/2005, que a seguir se transcreve:

#### “INTRODUÇÃO

Por força da situação de falência e encerramento da actividade industrial da Cerâmica Estaco, na Pedrulha, e na sequência de reuniões havidas, a CMC assumiu o compromisso de proceder à elaboração de um plano de pormenor para a zona. Para além do processo de renovação urbana de uma zona que actualmente se caracteriza por instalações industriais abandonadas verifica-se, ainda, o processo de dívida dos salários em atraso aos trabalhadores daquela empresa.

Esta zona da cidade tem sido objecto de várias intervenções e operações urbanísticas orientadas pelas normas em vigor (PDM) e por um esforço de reconversão e requalificação urbanísticas. Destas, deverá relevar-se, pela sua dimensão e importância, o Parque de Feiras e Exposições da ACIC (equipamento), a Urbanização da Encosta do Sol (habitação/comércio/ armazenagem) e o empreendimento "Gonçalves e Carrilho, Lda." (armazenagem, serviços, exposição e comércio). Com a Auto-Sueco, o IEFP e os terrenos do antigo Matadouro (a ser objecto de estudo específico de reconversão), é possível identificar uma área que carece, em larga medida, de um processo de reconversão urbanística profundo.

Os terrenos da Estaco, a frente da antiga EN-1, entre a ACIC e a escola primária da Pedrulha e o espaço a Norte do IEFP enquadram-se, nesta zona, como espaços a exigirem um esforço de estruturação e requalificação, possivelmente com alterações ao modelo de ordenamento preconizado em sede de PDM.

Neste contexto, é para esta zona que se propõe a elaboração de um plano de pormenor, com a delimitação constante das peças desenhadas em anexo, a desenvolver por estes serviços.

Em termos de envolvente directa, releva-se a construção da nova Piscina Municipal de Eiras e da Clínica Médica (ambas a nascente), assim como o futuro nó rodoviário integrado no "Anel Norte da Cidade" (Anel da Pedrulha) que, para poente da área do plano, estabelecerá a ligação à EN 111-1 (Estrada da Figueira) com desnivelamento sobre Linha do Norte.

#### PROPOSTA

A análise do local, os compromissos existentes, as propostas decorrentes do PDM e respectivos trabalhos de revisão conduzem à proposta de delimitação da área a sujeitar a plano de pormenor, com uma área de 293.259 m<sup>2</sup>, de acordo com a planta nº.1, em anexo.

Para este plano são definidos os seguintes termos de referência, para a sua execução, com expressão gráfica na planta nº.2, em anexo:

consideração do "Ramo Oeste do Anel da Pedrulha", de acordo com o estudo prévio já aprovado pela CMC;

respeito pelos compromissos existentes, designadamente projectos aprovados e obras em curso;

previsão da extensão, para Norte, da linha do Metro Ligeiro de Superfície, de acordo com os estudos aprovados, ao longo da ex-EN1;

alteração do conceito de "zona industrial", de acordo com o PDM em vigor, devendo ser adoptado o conceito de "actividade empresarial", mais consentâneo com a realidade actual e de forma a flexibilizar usos compatíveis, a regulamentar;

recuperação e renovação urbana de um núcleo edificado caracterizado por precariedade de infraestruturas, ausência de espaço público minimamente qualificado, construções ilegais e conflito de usos habitação/indústria-armazenagem.

espaços verdes de protecção entre o uso empresarial e o habitacional, eventualmente com localização de equipamentos de apoio (ou serviços) em situação estratégica, quer formal, quer funcional;

a capacidade construtiva máxima, a verificar na totalidade da área do plano, será fornecida pela aplicação do índice 0,5.

Este, ligeiramente superior ao índice médio definido em sede de PDM (0,45), justifica-se pela existência de construções a manter, algumas de grande porte, assim como estarem implantadas a maior parte das acessibilidades;

potenciar os pontos de vista de grande interesse, na direcção dos campos do Mondego, a valorizar (p.e elementos arquitectónicos, miradouros, pequenos equipamentos com esplanada, etc.);

a cêrcea máxima das construções industriais não deverá ultrapassar, na generalidade: 9 m, de acordo como PDM; nº. máximo de pisos para edifícios habitacionais, actividade empresarial e equipamentos: 3.

Este plano requer a suspensão do PDM para a zona em causa por força da sua alteração.”

Sobre a mesma o Sr. Vereador **João Rebelo** exarou, em 14/03/2005, o seguinte despacho:

“Concordo, com a proposta de delimitação e termos de referência para o Plano de Pormenor da Estaco e zona envolvente. E para posterior envio à Assembleia Municipal, da proposta de suspensão do PDM para a área abrangida, a fim de acautelar que a alteração do uso do solo não ponha em causa a elaboração e aprovação do PDM.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** questionou se a questão de “alteração de conceito de “Zona Industrial”, de acordo com o Plano Director Municipal em vigor, devendo ser adoptado o conceito de “actividade empresarial”, mais consentâneo com a realidade actual e de forma a flexibilizar usos compatíveis, a regulamentar”, está a remeter esta zona para a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal sobre os vários tipos de utilizações e percentagens em zonas industriais ou se está aqui contido um conceito diferente.

O Sr. Vereador **Carvalho dos Santos** solicitou explicações sobre os edifícios a manter que justificam a capacidade construtiva máxima, pela aplicação do índice 0,5.

O Sr. Vereador **João Rebelo** respondeu que há pelo menos um edifício da Estaco que se justificará manter ou ainda por exemplo, a ACIC, todas as indústrias que estão ao longo da antiga EN1, a zona habitacional a requalificar referida na proposta. A proposta de plano de pormenor é que virá desenhada e indicará quais as edificações que existirão em cada espaço.

Quanto à diferenciação entre “zona industrial e zona de actividade empresarial”, explicou que a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal incluía no seu ponto final que os serviços ficavam encarregues, até à revisão do Plano Director Municipal, de definir a formulação a adoptar no próximo instrumento urbanístico. O mesmo se aplica num plano de pormenor. A ideia do conceito empresarial e não meramente em indústria, resulta em grande parte de se ter constatado ao longo dos tempos que hoje há actividades empresariais, cuja componente industrial, no sentido em que se usava há dez anos atrás, não é exactamente hoje condição. Esse conceito não se deve confundir com o conceito comercial.

Disse ainda que a Câmara Municipal comprometeu-se com os trabalhadores da Estaco que o Plano de Pormenor estaria feito dentro de três meses.

Nestes termos o Sr. Presidente em exercício, colocou à votação a proposta apresentada pelo Sr. Vereador João Rebelo, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 6101 /2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar o Plano de Pormenor mas com duas recomendações:**
  - 1.ª enquadrar os critérios empresariais definidos para a zona Industrial da Pedrulha através da deliberação n.º 3194, de 06/10/2003 quanto aos usos do solo.
  - 2.ª Alargar o Plano de Pormenor às zonas poentes à antiga EN 1 às zonas ii adjacentes (onde funciona a ex Fiacó e a ex Triunfo) para definir critérios no âmbito do Plano de Pormenor que sejam consentâneos com a actividade empresarial.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XXII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

### **1. Francisco Campos**

Em Julho de 2003 fez uma reclamação por causa de uma parede que estava a cair num local onde tem uma passagem. Em Janeiro de 2005 recebeu uma carta a informar que o levantamento da licença fica condicionada à apresentação de aditamento ao projecto de estabilidade e betão armado. Dirigiu-se à Câmara Municipal em Fevereiro para falar com a Eng.ª Fátima Ramos que lhe disse que a obra iniciou-se no dia 10/02 sem licença e após fiscalizada a obra foi embargada, mas no entanto nunca esteve parada. O Município comunicou novamente à Câmara Municipal e no dia 04/05 após leitura do relatório verificou o limite de 20 dias para a reparação dessa parede, que nunca foi reparada. Numa audiência no dia 08/06 solicitou a consulta ao processo que só lhe foi facultado em Novembro após conversa com o Sr. Presidente.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que quando há embargos é aberto em paralelo um processo de contra-ordenação e quando não há respeito pelo embargo há medidas complementares que são adoptadas. Uma obra nova carece de licença de utilização porque sem ela não é possível requerer os contratos definitivos de água ou energia. Disse ainda que a Câmara Municipal em Outubro notificou quer o promotor quer o técnico para que o projecto relativo à casa nova tem que tratar em paralelo a questão da reparação do muro. Há um processo de contra-ordenação a decorrer, há a comunicação ao técnico, não há a comunicação à ordem dos engenheiros, mas vai ser feita de imediato, mas para a resolução deste problema em prazo útil irá solicitar aos serviços para fazerem uma última notificação explicando que falsas declarações são puníveis e tem que ser dado cumprimento expresso ao que a Câmara Municipal comunicou em Outubro e dar um prazo para que o projecto seja corrigido e a obra seja executada, sob pena de qualquer dano que ocorra é responsabilidade do promotor e do projectista.



**ORDEM DO DIA**

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

**I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de Fevereiro de 2005.**

*Deliberação nº 6103/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 28 de Fevereiro de 2005, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante, Gouveia Monteiro e Carvalho dos Santos. Absteve-se o Sr. Vereador Rodrigues Costa por não ter estado presente na referida reunião.

**II - FINANCEIRO**

**II.1. Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 11 de Março de 2005, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.377.847,62 € (quatro milhões trezentos e setenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.533.412,59 € (dois milhões quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e doze euros e cinquenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.844.435,03 € (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco euros e três cêntimos).

*Deliberação nº 6104/2005 (14/03/2005):*

- **Tomado conhecimento.**

**III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

**III.1. 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2005.**

Ao abrigo do ponto 8.3.1. – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2. – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo V – Alterações/Revisões Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2005, é apresentada a 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2005.

A proposta de alteração às Grandes Opções do Plano (que integra o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades Mais Relevantes) no valor de 876.941 € de reforços e 763.371 € de anulações, tem por objectivo reforçar diversos projectos e acções das G.O.P, em resultado da execução actual e prevista pelos serviços municipais.

A 2.ª Alteração ao Orçamento da despesa para 2005, no valor de 1.497.409,81 € (em reforços e anulações), inclui as alterações às Grandes Opções do Plano e as alterações a diversas despesas de funcionamento, em conformidade com a execução orçamental até à presente data, a transição de processos de despesa de 2004 e as propostas dos serviços municipais.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 110, de 10/03/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6105/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar a 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2005 no valor total de 1.497.409,81 € do Orçamento da despesa, dos quais 956.339,81 € em reforços e anulações em despesas correntes e 541.070,00 € em reforços e anulações de despesas de capital, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa e Carvalho dos Santos.

#### IV- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

##### IV.1. Protocolo de Modernização Administrativa - Sistemas Críticos e de Segurança – Candidatura.

Atendendo a que se encontra inscrita nas Grandes Opções do Plano para 2005 a acção “Sistemas Críticos e de Segurança” e tendo em vista o controlo das situações no terreno em “tempo real”, tendo em mente a segurança de pessoas e bens, o Executivo deliberou, com base na informação nº 13, de 08/03/2005, do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal:

*Deliberação nº 6106/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar a candidatura dos “Sistemas Críticos e de Segurança” ao Protocolo de Modernização Administrativa para os anos de 2005 e 2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Sr. Vice-Presidente.

#### V- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

##### V.1. XVIII Fórum Internacional de Negócios em Coimbra – Co-organização com o Coimbra Inovação Parque, S.A.

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 20/12/2004 a cidade de Coimbra acolherá, de 6 a 9 de Julho, o XVIII Fórum Internacional de Negócios (FIN) enquadrado no âmbito da rede SESAME, que tem como objectivos o reforço dos laços de cooperação entre a comunidade empresarial nacional e internacional, a comunicação e informação às empresas e impulsionar a competitividade regional e o desenvolvimento sustentado, bem como colocar a inovação no centro das estratégias de desenvolvimento e estimular a investigação aplicada. Neste contexto, e porque o Coimbra Inovação Parque partilha desta dinâmica e objectivos, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 52/2005, de 09/03/2005, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial:

*Deliberação nº 6107/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar a co-organização do XVIII Fórum Internacional de Negócios com o Coimbra Inovação Parque, nos seguintes moldes:**
  - Que o Coimbra Inovação Parque, S.A. seja responsável pela gestão das inscrições no Fórum Internacional de Negócios, a realizar entre 6 e 9 de Julho de 2005;
  - Que o Coimbra Inovação Parque, S.A., seja responsável pela gestão das reservas das comitivas de participantes internacionais em unidades hoteleiras, por meios próprios ou por meio de adjudicação a terceiros;
  - Que o Coimbra Inovação Parque seja responsável pela divulgação do Fórum junto do tecido empresarial regional e das respectivas associações empresariais. Por forma a cativar o maior número de participantes possível, a Câmara Municipal de Coimbra sugere ao Coimbra Inovação Parque que parte das receitas angariadas pelas entidades do Observatório Económico e pelas associações empresariais nas inscrições seja entregue às mesmas, em virtude da colaboração prestada;
  - A título de contrapartida, as receitas provenientes das inscrições no Fórum Internacional de Negócios reverterão a favor do Coimbra Inovação Parque, sendo este responsável pela emissão das facturas aos participantes no Fórum.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vice-Presidente.

##### V.2. Projecto Promocional na Área Central da Cidade de Coimbra.

A Câmara Municipal de Coimbra e a ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra firmaram, na mesma data, por intermédio da Ficha Técnica de Candidatura a Projecto Especial a parceria institucional e os traços gerais de colaboração com vista à candidatura do Projecto Especial da Área Central da Cidade de Coimbra ao PRIME/URBCOM

– Medidas de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial, estando cumpridas as fases relativas ao Estudo Prévio e qualificação do Projecto Global, bem como a fase de candidatura dos empresários, com execução prevista até Dezembro de 2005. Ainda no âmbito da candidatura conjunta, a ACIC apresentou em Julho de 2002 a candidatura junto da Ex-Direcção Geral do Comércio e da Concorrência para execução do Projecto Promocional, tendo a mesma sido objecto de decisão favorável, no montante de aplicações relevantes de 434.116,43 €

Face ao exposto e com base na informação nº 51, de 10/03/2005, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6108/2005 (14/03/2005):*

- **Atribuir à ACIC um subsídio, no montante de 50.000€, para fazer face à comparticipação conjunta de 25% do Projecto Promocional;**
- **Apoiar logisticamente, para as acções abrangidas por este projecto promocional, as iniciativas dentro dos recursos correntes da Autarquia, como seja instalação eléctrica, cadeiras, montagem e desmontagem de estruturas diversas;**
- **Proceder à isenção de taxas e licenças aplicáveis, para as acções e eventos abrangidos por este projecto promocional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.3. Venda de CD – Rom “Isabel de Aragão e de Portugal – Memórias de uma Rainha Santa”.**

A Empresa MediaPrimer – Tecnologias e Sistemas Multimédia, Lda, propôs a venda nos Postos Municipais de Turismo do Cd-Rom intitulado “Isabel de Aragão e de Portugal – Memórias de uma Rainha Santa”.

Face ao exposto e atendendo a que este produto é considerado de elevado interesse sob o ponto de vista histórico, tendo merecido o patrocínio quer do Ministério da Cultura, quer do Instituto Português dos Museus, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 46, de 03/03/2005, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial:

*Deliberação nº 6109/2005 (14/03/2005):*

- **Autorizar a venda do Cd-Rom “Isabel de Aragão e de Portugal – Memórias de uma Rainha Santa” nos Postos Municipais de Turismo da Praça da República, S. Jerónimo e Turismo de Coimbra – Tourist Office, nos seguintes moldes:**
  - A Media-Primer, empresa responsável pela concepção dos Cd-rom, entrega 50 exemplares de cada produto, em regime de consignação;
  - O preço a praticar por cada Cd é de 15 €, sendo que 20% deste valor, ou seja 3€, reverterão a favor da Câmara Municipal de Coimbra, devendo o remanescente, 80% de 15 €, ou seja 12€, ser entregue à Media-Primer trimestralmente;
  - Sempre que o lote de cd's terminar e houver interesse por parte da Câmara Municipal de Coimbra em vender mais exemplares, a Media-Primer entregará novos lotes de 50 Cd-rom.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.4. Mercado Municipal D. Pedro V – Espaço para Realização de Acção de Rastreo da Hipertensão Crónica.**

Um grupo de estudantes responsável pela montagem do carro da Queima das Fitas, solicita a cedência de um espaço no Mercado Municipal D. Pedro V, destinado à realização de uma acção de rastreo da “hipertensão arterial”, a ter lugar aos sábados até à Queima das Fitas, com o objectivo de, em simultâneo, aplicar conhecimentos adquiridos e angariar fundos a aplicar na construção do referido carro.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 15, de 22/02/2005, do Serviço de Abastecimento de Feiras e Mercados, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6110/2005 (14/03/2005):*

- **Autorizar a ocupação da loja interior D20 do Mercado Municipal, para os fins pretendidos, no período solicitado pelos requerentes, devendo estes serem informados que deverão vir apetrechados de todo o material que necessitem a fim de desenvolverem a actividade a que se propõem.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VI- APOIO JURIDICO

### VI.1. Processo Disciplinar.

Pelo Gabinete de Apoio Jurídico foi remetido para apreciação e votação por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3 do art.º 90.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e de acordo com o preceituado nos art.ºs 18.º n.º 3 e 65.º n.º 3, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, o processo disciplinar do funcionário Carlos Manuel Fernandes Gaspar da Silva, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.

Após análise do processo e com os fundamentos constantes do relatório elaborado pelo Gabinete de Apoio Jurídico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6111/2005 (14/03/2005):*

- **Aplicar ao arguido, Carlos Manuel Fernandes Gaspar da Silva, a pena de suspensão por 121 dias, nos termos das disposições combinadas do art.º 3º n.ºs. 1,4 alíneas c) e f), 7 e 10, art.º 11º, alíneas b) e c), art.º 12º n.ºs. 3 e 4, art.º 13º, n.ºs. 1,2,3, e 4, art.º 23º n.ºs. 1 e 2 alínea d) e art.º 24º n.ºs 1 alínea h) e 3, do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Dec-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, considerando, ainda, o disposto no art.º 14º, nº 1 do Estatuto Disciplinar que estabelece que não pode aplicar-se ao funcionário mais de uma pena disciplinar por cada infracção ou pelas infracções acumuladas que sejam apreciadas num só processo;**
- **Que a pena seja suspensa pelo período de dois anos, a contar da data da notificação ao arguido da decisão, atendendo a que ao arguido nunca foi aplicada qualquer pena disciplinar ao longo dos mais de dez anos de serviço e nos termos dos n.ºs. 1,2 e 3 do art.º 33º do já mencionado Estatuto Disciplinar e, ainda, ao escopo ressocializador do procedimento disciplinar, nos termos e com os fundamentos constantes do relatório final do instrutor do processo.**

Deliberação tomada por unanimidade, por escrutínio secreto e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Sr. Vereador Rodrigues Costa.

## VII- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

### VII.1. Escola Básica Integrada/Secundária da Graciosa – Apoio.

A Escola Básica Integrada/Secundária da Graciosa vai realizar uma visita de estudo, subordinada ao tema “Incursões na Literatura Portuguesa”, às cidades do Porto, Coimbra, Santarém, Lisboa e Almada, pelo que solicita à Autarquia que apoie a visita de estudo a Coimbra, através da oferta de alojamento para oito pessoas (seis alunos e duas professoras).

Face ao exposto e com base na informação nº 30, de 07/03/2005, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6112/2005 (14/03/2005):*

- **Autorizar que se proceda a ajuste directo, nos termos do art.º 78, nº 1, alínea f) e do art.º 81, nº 3 alínea a) do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, à Residencial Almedina, para a reserva de 4 quartos duplos, com pequeno almoço incluído, pelo valor de 198,40€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Rodrigues Costa.

### VII.2. Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas – Apoio.

O Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas – LIP – Coimbra da Universidade de Coimbra vai organizar, de 26 a 1 de Julho, a “15th IEEE International Conference on Dielectric Liquids – ICDL 2005. Trata-se de uma conceituada conferência internacional que tem a chancela do IEEE (“Institute of Electrical and Electronics Engineers”). Assim, e para o efeito, o Presidente da Comissão Organizadora da conferência solicitou o apoio da Câmara Municipal de Coimbra.



Face ao exposto e atendendo a que se trata dum importante evento científico com carácter internacional o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 29, de 02/03/2005, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:

*Deliberação nº 6113/2005 (14/03/2005):*

- **Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver um procedimento por consulta prévia às firmas Arte & Gala, Escola de Hotelaria e Turismo, Aleixo e Marques, Lda. (Café Nora), Restaurante Nacional, Recochina, Hotel Quinta das Lágrimas, Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra e outras da especialidade, para o fornecimento de um Porto de Honra para cerca de 100 pessoas, a ser servido no dia 27 de Junho, pelas 18:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, ao preço unitário de 5,00 € (mais IVA), estimando-se a despesa total em 500,00 € (mais IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.3. Departamento de Engenharia Informática da Universidade de Coimbra - International Conference On Adaptive and Natural Computing Algorithms – Apoio.**

Irá ter lugar em Coimbra de 21 a 23 de Março do corrente ano a “International Conference on Neural Networks and Genetic Algorithms (ICANN’05)”, que se espera que traga a Coimbra mais de 200 especialistas, incluindo alguns dos melhores especialistas mundiais na área da Inteligência Computacional e áreas aplicacionais afins como o Controlo, a Robótica, entre outras, tendo o Departamento de Engenharia Informática da Universidade de Coimbra solicitado o apoio da Câmara Municipal de Coimbra.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 22, de 16/02/2005, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:

*Deliberação nº 6114/2005 (14/03/2005):*

- **Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver um procedimento por consulta prévia às firmas Arte & Gala, Inftur, Recochina, Restaurante Nacional, Hotel Quinta das Lágrimas, Aleixo e Marques, Lda. (Café Nora), Restaurante Napolitano e outras da especialidade, para o fornecimento de um Porto de Honra para cerca de 150 participantes, a ser servido no dia 21 de Março, pelas 18:00 horas, nos Claustros da Sé Velha, ao preço unitário de 5,00 € (mais IVA), estimando-se a despesa total em 750,00 € (mais IVA);**
- **Proceder a um ajuste directo, nos termos do artº. 78, nº 1, alínea f) e do artº 81, nº 3 alínea a) do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, aos SMTUC, para a cedência de dois autocarros, para o dia 22 de Março, no valor de 306,60 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VIII- CENTRO HISTÓRICO**

### **VIII.1. Recuperação do Imóvel sito na Rua Quebra Costas n.º 42 a 46 – Prorrogação do Prazo.**

A firma “Ferreira de Sousa Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.”, responsável pela empreitada “Recuperação do Imóvel sito na Rua Quebra Costas n.º 42 a 46”, no âmbito do programa PRAUD OBRAS 2002, solicita a prorrogação da empreitada, pelo prazo de 60 dias, alegando como fundamento algumas situações que lhe não são imputáveis.

Assim, e de acordo com a informação nº 230, de 25/02/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6115/2005 (14/03/2005):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 02/03/2005 que autorizou a prorrogação do prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, com notificação ao empreiteiro para cumprimento do novo plano de trabalhos, nos termos do nº 3 do artº 160º, do Decreto Lei 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.2. Rua da Matemática n.º 39 a 43 – Santa Casa da Misericórdia de Coimbra (Conhecimento)**

Para este assunto foi elaborada a informação nº 223, de 25/02/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 6116/2005 (14/03/2005):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28/02/2005, que deferiu o pedido de licenciamento da empreitada acima referida, nos termos e com os fundamentos constantes da informação do Gabinete para o Centro Histórico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **IX- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

### **XI.1. Torricentro – Sociedade Construções do Centro, S.A – Loteamento em Lomba do Chão do Bispo – St.º António dos Olivais – Regt.º 27/2004/68742.**

Para este assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou, em 10/03/2005, o seguinte despacho sobre a informação nº 10, de 10/03/2005, da Direcção Municipal de Administração do Território:

“Visto. Concordo com a proposta de alteração, não existindo alteração de volumetria e áreas. Considero, no entanto, que se deve proceder à abertura de consulta pública. Quanto ao lote 32 passar para a Câmara Municipal de Coimbra, como cedência para o domínio privado do município, o seu uso poderá ainda abranger a instalação de equipamento complementar aos espaços verdes, com uma capacidade construtiva até 245 m2.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6117/2005 (14/03/2005):*

- **Proceder à abertura de consulta pública relativamente à alteração à licença do loteamento acima referido, nos termos propostos pelo Sr. Vereador João Rebelo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **X - PLANEAMENTO**

### **X.1. Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra – Concurso Limitado por Prévia Qualificação – Processo de Acompanhamento.**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou, sobre a informação nº 29, de 04/03/2005, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais o seguinte despacho, em 07/03/2005:

“A presente proposta surge na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, que decidiu a abertura dos procedimentos relativos à elaboração do Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra. Como então se referiu a elaboração deste Plano deve merecer uma atenção e acompanhamento redobrado por parte do Executivo. Assim, e par dos nomes e constituição do júri como proposto, considero que o Executivo deverá eleger uma Comissão, com que o júri reunirá, antes do processo ser presente ao Executivo. Considero, ainda, que a Câmara Municipal deverá aprovar a constituição de uma Comissão Municipal de Acompanhamento para a fase de elaboração, com representação da sociedade civil.”

O Sr. Vereador **João Rebelo** acrescentou ainda que antes do documento ser apresentado à Câmara Municipal para aprovação deve haver uma reunião prévia entre a vereação e o júri, sugerindo que na mesma possam integrar, pelo menos, 4 ou 5 vereadores. Além disso sublinhou a importância da constituição de uma comissão Municipal de Acompanhamento da elaboração do plano, devendo a mesma ser constituída por entidades representantes da sociedade civil e principais actores do desenvolvimento de Coimbra. Recomendou a participação da Universidade e eventualmente Instituto Politécnico, Conselho da Cidade, Pro Urbe, ACIC, dos Sindicatos, duas a quatro pessoas escolhidas pela sua representatividade, bem como a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. Esta comissão é para ser algo exterior à Câmara Municipal, que represente a sociedade civil e para garantir que o plano venha a merecer uma discussão e um consenso claro dos objectivos a alcançar.

O Sr. **Vice-Presidente** sobre a Comissão de Acompanhamento referiu que gostaria que se verificasse a situação do observatório económico.

O Sr. Vereador **Rodrigues Costa** disse que, sem prejuízo dos Vereadores do Partido Socialista irem votarem favoravelmente a proposta entendia dever salientar:

Primeiro, que estranhava o facto de que tendo os Vereadores do Partido Socialista, em diversas ocasiões, oferecido a sua participação só agora se considere a mesma necessária;

Segundo, que os Vereadores do Partido Socialista presentes na reunião não se consideravam em condições de, por si próprios, decidirem quanto à participação de um representante do Partido Socialista na Comissão Municipal de Acompanhamento, ora criada.

Assim, afirmaram que, em momento oportuno, será comunicada a decisão do Partido sobre tal participação.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6118/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar a proposta nos termos da informação e despacho do Sr. Vereador João Rebelo, ou seja, como houve uma deliberação em que o Executivo acompanhava devido à vertente da estratégia e do plano de urbanização era determinante. Do Executivo saem um conjunto de quatro pessoas que irão acompanhar o júri na elaboração da proposta que virá definitiva, tendo-se já manifestado disponíveis para o efeito, o Sr. Vice-Presidente, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro e a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Teresa Violante e eventualmente uma pessoa a indicar pelo Partido Socialista.**
- **Criação da Comissão de Acompanhamento com a ressalva de que deverão ser ouvidas em termos de intervenção o Observatório Económico para além de outras sugestões que poderão vir a ser dadas**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.2. REFER – Protocolo para a Eliminação das Passagens de Nível da Linha do Norte.**

A Câmara Municipal de Coimbra e a REFER EP têm vindo a desenvolver contactos no sentido de se proceder ao encerramento definitivo das 24 passagens de nível existentes na Linha do Norte, pelo que se apresenta uma minuta de protocolo a celebrar entre as duas entidades para o efeito.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que a construção da variante à Adémia continua a não ter prazos claramente assumidos pela REFER, o que é muito preocupante, dada a prioridade que a Câmara sempre aprovou dar a esta intervenção. A intervenção do Instituto de Estradas não pode servir de desculpabilização nem iludir a apresentação de um calendário concreto às populações. É feita uma referência na informação sobre a especificidade de dois casos particulares, mas que não apresenta prazos. Perguntou se era possível estabelecer prazos para o caso da Adémia.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse que é a primeira prioridade, mas não era possível escrever de outra maneira no protocolo porque o da Adémia, bem como o que está a norte da Coimbra B, inserem-se em protocolos mais alargados. Paralelamente solicitou ao Instituto de Estradas uma reunião conjunta para formalizar isso. A REFER entretanto forneceu-lhe cópia de uma proposta de protocolo de 2000 ou 2001 que atribuía responsabilidades a cada parte, o que desconhecia. O Instituto de Estradas está disponível para fechar o acordo e espera brevemente trazê-lo à reunião.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 16, de 10/03/2005 da Divisão de Ordenamento e Estratégia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6119/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a REFER, EP, para Eliminação das Passagens de Nível da Linha do Norte, que dada a sua extensão fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.3. Construção da Circular da Boavista – Cancelamento da Garantia Bancária.**

O processo de expropriação relativo às parcelas destinadas à obra de construção da Circular da Boavista estava suspenso, a fim de serem efectuados acordos com os proprietários, no sentido da cedência das mesmas. Entretanto, foi elaborado novo projecto, correspondendo actualmente ao troço da IC 3 – Ligação do Nó da Boavista à E.N. 17, cujas parcelas, sendo distintas das anteriores, tiveram de ser negociadas, no âmbito do novo projecto.

Assim e atendendo ao teor da informação nº 95, de 14/02/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6120/2005 (14/03/2005):*

- **Proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 65661 do ex-Banco Borges e Irmão, actualmente Banco Português do Investimento, no valor de 114.799,33 €(23.015.200\$00).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.4. Construção da Circular Externa – Troço Solum, Alto de S. João – Cancelamento da Garantia Bancária.**

O processo de expropriação relativo à parcela 36 B, destinada à obra de construção da Circular Externa troço Sólum – Alto de S. João estava suspenso, a fim de serem efectuados acordos com os proprietários, no sentido da cedência das mesmas. Entretanto, o respectivo projecto foi substituído, em parte, pela Ligação Portela / Quinta da Fonte, incluído nas Acessibilidades ao Euro 2004, encontrando-se a obra concluída.

Assim e atendendo ao teor da informação nº 94, de 14/02/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6121/2005 (14/03/2005):*

- **Proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 65660 do ex-Banco Borges e Irmão, actualmente Banco Português do Investimento, no valor de 71.447,81 €(14.324.000\$00).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

#### **XI.1. Lugrade – Bacalhau de Coimbra, Lda – Parque Industrial de Taveiro – Lote 32 – Informação Prévia – Regt.º 67074/2004.**

A firma “Lugrade – Bacalhau de Coimbra, Lda.” solicitou um pedido de informação prévia para a ampliação das instalações da empresa, no lote 32, do Parque Industrial de Taveiro (contíguo aos lotes 30 e 31 onde actualmente a empresa se encontra instalada) que foi cedido pela Câmara Municipal de Coimbra – deliberação nº 3282, de 17/07/2000) para o fim agora pretendido.

Assim, e nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 03/03/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6122/2005 (14/03/2005):*

- **Viabilizar a pretensão nas condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, considerando a mesma enquadrável nas excepções previstas no nº 5, alínea b), artº. 61º do Regulamento do PDM, permitindo o excesso de área bruta de construção de 71,18 m<sup>2</sup>, a que corresponde 8,36%, atendendo a que se trata de uma ampliação imprescindível para o crescimento da empresa, garantindo condições para atingir novos mercados no exterior, criando novos postos de trabalho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.2. Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda – Projecto de Arquitectura – Vila Pouca – Regt.º 5511/2005.**

Trata-se de um pedido de alterações/aditamentos que surge no âmbito do CPA, na sequência da proposta de indeferimento do projecto de arquitectura, relativo à construção de um edifício de habitação bifamiliar.

Este assunto mereceu, em 21/02/2005, o parecer da chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, exarado sobre a informação de 16/02/2005 da mesma Divisão, que a seguir se transcreve:

“Concordo. Pelos motivos expostos no ponto 4 da informação que antecede, propõe-se que a Câmara Municipal delibere que o projecto se enquadra na excepção prevista na alínea 4b), do artigo 61º do Regulamento do PDM, reconhecendo as vantagens arquitectónico-urbanísticas decorrentes da solução apresentada aprovando o projecto de

arquitectura em análise. Aprovado o projecto de arquitectura, notificar-se-à o interessado, nos termos do ponto 2 da informação antecedente.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6123/2005 (14/03/2005):*

- **Deferir o pedido de alterações nos termos e com os fundamentos constantes do parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.3. Francisco José Marques Lucas – Urbanização Quinta dos Linhares – Carvalhais de Baixo – Regt.º 35742/2004.**

Na proposta de decisão em que se apoiou a Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra 5835/2005 (17/01/2005), por lapso, foi indicada a Caixa Geral de Depósitos como entidade emissora da garantia bancária que caucionava as obras de urbanização do Loteamento titulado pelo Alvará 293/88, quando efectivamente foi o Banco Pinto & Sotto Mayor.

Nestes termos e de acordo com a informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul de 04/02/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6124/2005 (14/03/2005):*

- **Rectificar a deliberação nº 3835/2005 de 17/01/2005, pelo que onde se encontra referenciado “garantia bancária nº 5206609, 02/04/93, da Caixa Geral de Depósitos”, deverá passar a ler-se “garantia bancária nº 5206609, 02/04/93, do Banco Pinto & Sotto Mayor”, devendo esta entidade ser notificada em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.4. Sociedade Braga Parques - Urbanização no Bota Abaixo – Freguesia de Santa Cruz – Recepção Provisória.**

Relativamente a este assunto foi presente a informação da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, de 07/03/2005, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6125/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização referidas, nos termos do artº. 87º, do Decreto Lei 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto Lei 177/01, de 04/06;**
- **Autorizar a redução da garantia bancária para o valor de 7.098,9€ a que corresponde uma libertação de 50.390,01€ devendo ser dado conhecimento à respectiva entidade bancária deste facto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.5. J. Costa Estores de José Manuel Henriques Costa, Unipessoal, Lda – Loteamento em Moinho do Vento – Murteira – Regt.º 18707/2004.**

Atendendo a que não foi apresentada qualquer reclamação ao pedido de alteração ao loteamento solicitado por J. Costa Estores de José Manuel Henriques Costa, Unipessoal, Lda., o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6126/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento da alteração ao loteamento titulado pelo Alvará nº 262, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 18707/04, nas condições expressas na informação nº 310/2005 da Divisão de Gestão Urbanística Sul e de acordo com o parecer da respectiva Chefe de Divisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.6. Polomondego – Projecto de Infraestruturas de Saneamento do Alvará de Loteamento n.º 514 – Rua Brigadeiro Correia Cardoso/St.º António dos Olivais – Regt.º 7988/2005.**

As obras relativas à drenagem de esgotos, pluviais e domésticos, referentes ao alvará de loteamento supracitado foram assumidas com carácter provisório, uma vez que ainda não estava definido o “timing” para o funcionamento do “Emissário de Esgotos Domésticos”, a executar na plataforma da Circular Externa. Nesta data, e uma vez que já se encontra executado o colector/Emissário de Esgotos Domésticos é já possível encontrar uma solução definitiva para o funcionamento das infraestruturas de drenagem dos esgotos do loteamento, pelo que o promotor apresentou, nas Águas de Coimbra, AC/EM, uma solução para a drenagem gravítica, em colector enterrado, com ligação ao emissário construído na Circular Externa, projecto que mereceu o parecer favorável das AC/EM.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 336, de 09/03/2005, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, bem como do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, de 10/03/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6127/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar o projecto de infraestruturas de drenagem de esgotos pluviais e domésticos, anexo ao parecer das AC/EM, com o registo nº 7988/05, sem prejuízo de serem garantidas todas as condições de segurança, salvaguarda de direitos de terceiros, bem como as condições de funcionamento da Ribeira de Coselhas, que será atravessada em escavação pelo colector. A obra importa em 35.179,02€, pelo que deverá ser apresentada a respectiva caução e o licenciamento da abertura de vala na via pública será objecto de licenciamento autónomo, de acordo com o RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.7. Manuel Veloso da Costa – Loteamento/Emparcelamento na Travessa Rua da Fonte – Vila Verde – Lamarosa – Regt.º 74364/2004.**

Tendo sido apresentado um aditamento ao pedido de loteamento/emparcelamento de 2 terrenos cujo processo inicial teve proposta de indeferimento, o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte emitiu, em 03/03/2005, sobre a informação nº 333, de 25/02/2005, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Visto e concordo, não tendo sido esclarecidos os aspectos referidos na informação nº 1433/2004, no âmbito da audiência prévia, nomeadamente os que se referem à falta de enquadramento da proposta de loteamento, e verificando-se ser agora proposto um excesso da Ab, propõe-se o indeferimento do projecto de loteamento/emparcelamento que instrui os registos n.ºs. 23853/04 e 74364/04, ao abrigo do art.º 63º, n.º 1 a), n.º 4 do Regime Jurídico de Licenciamento de Obras Particulares. Releve-se a possibilidade prática de exceder a capacidade construtiva do terreno (até ao máximo de 80 m2), desde que seja elaborado projecto de loteamento adequado à legislação em vigor e esclarecidas as questões referidas nas informações n.ºs 1433/04 e 333/05.”

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6128/2005 (14/03/2005):*

- **Indeferir o projecto de loteamento/emparcelamento, nos termos e com os fundamentos constantes do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.8. Carmelinda da Conceição Cunha – Loteamento em S. Paulo de Frades – Regt.º 68395/2004.**

Relativamente a este assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte emitiu, em 10/03/2005, sobre a informação nº 396, de 10/03/2005, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“As informações nº 210/05 e 396/05 consubstanciam a análise técnico-urbanística do projecto de loteamento em S. Paulo de Frades, concluindo-se estarem reunidas as condições administrativas, urbanísticas e regulamentares que permitem enquadrar a intervenção proposta na envolvente próxima. O projecto de loteamento, pela sua dimensão, pode ficar dispensado de discussão pública, nos termos do art.º 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. Contudo, face às características de desenho urbano propostas, propõe-se seja deliberado promover o período de discussão pública, nos termos do art.º 22º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sobre a proposta de deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 50082/03 e 49324/04, sob as condições expressas nas informações nº 210/05 e 396/05 da Divisão de Gestão Urbanística Norte. Com conhecimento à Junta de Freguesia.”

Este assunto foi, ainda, objecto do seguinte despacho do Sr. Vereador João Rebelo, em 10/03/2005:

“Concordo com a abertura do período de discussão pública e envio à Junta de Freguesia, considerando do máximo interesse uma participação activa.”

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6129/2005 (14/03/2005):*

- **Promover o período de discussão pública, nos termos do artº. 22º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sobre a proposta de deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 50082/03 e 49324/04, sob as condições expressas nas informações nº 210/05 e 396/05 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com conhecimento à respectiva Junta de Freguesia, nos termos propostos no parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima transcrito e do despacho do Sr. Vereador João Rebelo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante, Rodrigues Costa e Carvalho dos Santos. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

#### **XI.9. Martinvest – Investimento Imobiliário, S.A – Loteamento na Quinta da Pedrulha - Regt.º 501588/2004.**

Atendendo a que não se verificaram reclamações e/ou sugestões durante o período de discussão pública do processo referenciado, o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou, sobre a informação nº 353, de 02/03/2005 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o seguinte parecer:

“Visto e concordo, na ausência da apresentação de reclamações e/ou sugestões durante o período de discussão pública, e verificando-se estarem reunidas as condições administrativas, urbanísticas e regulamentares que permitem enquadrar a intervenção proposta na envolvente próxima, e no contexto do estudo de conjunto com os loteamentos de Álvaro Mendes Pereira e Pascoal & Pascoal, propõe-se seja deliberado aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 501588/2004 e sob as condições expressas na informação nº 1180/04.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6130/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 501588/2004 e sob as condições expressas na informação nº 1180/04, de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.10. Jorge Abreu Pereira Jesus Costa – Loteamento/Emparcelamento em Andorinha – Lamarosa – Regt.º 723/2005.**

Para este assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte emitiu, em 04/03/2005, sobre a informação nº 347, de 28/02/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o seguinte parecer:

“Visto e concordo, propõe-se que seja deliberado aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento/emparcelamento, consubstanciado no projecto que instrui o registo nº 723/2005, ao abrigo da excepção prevista no art. 37º, nº 2 do Regulamento do PDM, e sob as seguintes condições:

- i) As consignadas nos pareceres emitidos;
- ii) A implantação da moradia deverá acompanhar o alinhamento anterior e posterior da moradia a sul;
- iii) A eventual construção de anexo depende da capacidade construtiva do lote (194,35 m<sup>2</sup>), com prejuízo na área da moradia;
- iv) É devida a taxa de licenciamento de loteamento, no valor de 3.068,71 € (três mil e sessenta e oito euros e setenta e um cêntimos);
- v) Deverá ser requerida a emissão do alvará de loteamento no prazo de um ano.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6131/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento/emparcelamento, consubstanciado no projecto que instrui o registo nº 723/2005, ao abrigo da excepção prevista no art. 37º, nº 2 do Regulamento do PDM, sob as condições expressas no parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.11. Alternativa – Construções, Lda – Loteamento em Sezém – Eiras – Regt.º 500839/2004.**

Tendo sido promovida a discussão pública sobre a proposta de deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 500839/04, não foi apresentada qualquer sugestão e/ou reclamação, pelo que o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte emitiu, em 10/03/2005, o seguinte parecer sobre a informação nº 362, de 03/03/2005, da mesma Divisão:

“Visto e concordo, na ausência da apresentação de reclamações e/ou sugestões durante o período de discussão pública, e verificando-se estarem reunidas as condições administrativas, regulamentares e urbanísticas que permitem enquadrar a intervenção proposta na envolvente próxima, propõe-se seja deliberado aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 500839/2004 e sob as condições consignadas nos pareceres emitidos e informações nºs. 1354/2004 e 362/2005. Em sequência, remeta-se o processo à Divisão de Informação Geográfica e Solos para elaboração da planta cadastral.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6132/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 500839/2004 e sob as condições consignadas nos pareceres emitidos e informações nºs. 1354/2004 e 362/2005, de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante, Rodrigues Costa, António Rochette e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Carvalho dos Santos.

#### **XI.12. Prime Valor – Recuperação Urbana, Lda – Loteamento em S. Martinho de Árvore – Regt.º 32505/2004.**

Respeita o presente processo a um aditamento ao projecto de arquitectura para uma operação de loteamento localizado no lugar de S. Martinho de Árvore para o qual em reunião de 28 de Setembro de 2004, foi promovido o período de discussão pública sobre a proposta de deferimento nos termos do artº. 22 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Na ausência da apresentação de reclamações e/ou sugestões nesse período e verificando-se estarem reunidas as condições administrativas, regulamentares e urbanísticas que permitem enquadrar a intervenção proposta na envolvente, o Executivo deliberou nos termos e com os fundamentos constantes do parecer do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Norte de 08/03/2005:

*Deliberação nº 6133/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº. 32505/2004 e sob as condições expressas na informação nº. 924/04, sendo certo que as janelas deverão cumprir o disposto no art.º. 73º. Do RGEU e 1360º e 1363º do Código Civil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.13. Pascoal & Pascoal, Construções Lda – Loteamento em Vale do Forno – Pedrulha – Regt.º 502292/2004.**

Respeita o presente processo a um aditamento ao projecto de arquitectura para uma operação de loteamento localizado no lugar de Pedrulha para o qual em reunião de 08 de Novembro de 2004, foi promovido o período de discussão pública sobre a proposta de deferimento nos termos do artº. 22 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Na



ausência da apresentação de reclamações e/ou sugestões nesse período e verificando-se estarem reunidas as condições administrativas, regulamentares e urbanísticas que permitem enquadrar a intervenção proposta na envolvente, e no contexto do estudo de conjunto com os loteamentos de Álvaro Mendes Pereira e Martinvest, o Executivo deliberou nos termos e com os fundamentos constantes do parecer do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Norte de 08/03/2005:

*Deliberação nº 6134/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº. 501671/2004 e sob as condições expressas na informação nº. 1266/04.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.14. Eiclis – Empreendimentos Imobiliários e Construções do Lis, Lda – Urbanização do Gorgulão – Regt.º 10475/2004.**

Este assunto foi objecto do seguinte parecer da Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, em 04/03/2005, exarado sobre a informação nº 240, de 25/02/2005, da mesma Divisão:

“Face ao teor da informação que antecede, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido das propostas de decisão enunciadas em 17.1 a 17.3 da informação nº 1049/2004 da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, já avaliadas em reunião de câmara de 28/09/2004. Ao conhecimento da Administração do Condomínio da Urbanização Gorgulhão, Lote 9, em sequência.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6135/2005 (14/03/2005):*

- **Declarar a caducidade do alvará de loteamento, nos termos do nº 5 do artº. 71º do RJUE;**
- **Notificar o promotor que deverá apresentar requerimento de um novo licenciamento para realização das obras em falta, pois de contrário a Câmara Municipal promoverá a sua execução por conta do titular, nos termos do nº 1, alínea c) do artº. 84º do RJUE;**
- **As quantidades relativas às despesas realizadas com a execução coerciva da obra (incluindo quaisquer indemnizações ou sanções que a Administração tenha de suportar para o efeito) serão calculadas nos termos do artº. 108º do RJUE, se as mesmas forem voluntariamente pagas pelo infractor;**
- **Dar conhecimento do teor da deliberação ao condomínio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.15. Felisberto Cardoso – Loteamento em S. Silvestre – Regt.º 46148/2004.**

Tendo sido promovida a discussão pública sobre a proposta de deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento/emparcelamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 46148/04, não foi apresentada qualquer sugestão e/ou reclamação, pelo que o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte emitiu, em 10/03/2005, o seguinte parecer sobre a informação nº 363, de 03/03/2005, da mesma Divisão:

“Visto e concordo, na ausência da apresentação de reclamações e/ou sugestões durante o período de discussão pública, e verificando-se estarem reunidas as condições administrativas, regulamentares e urbanísticas que permitem enquadrar a intervenção proposta na envolvente próxima, propõe-se seja deliberado aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 46148/2004 e sob as condições consignadas nos pareceres emitidos, sendo da responsabilidade do requerente a pavimentação da área de cedência. Após a aprovação do projecto de loteamento, deverá ser requerida, no prazo de um ano, a emissão do alvará de loteamento, nos termos do artº. 53º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Em sequência, remeta-se o processo à Divisão de Informação Geográfica e Solos para elaboração da planta cadastral.”

*Deliberação nº 6136/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento/emparcelamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 46148/2004 e sob as condições consignadas nos pareceres emitidos, sendo da responsabilidade do requerente a pavimentação da área de cedência, nos termos propostos pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.16. Álvaro Mendes Pereira – Loteamento na Pedrulha – Regt.º 74053/2004.**

Tendo sido promovida a discussão pública sobre a proposta de deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 35064/04, não foi apresentada qualquer sugestão e/ou reclamação, pelo que o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte emitiu, em 08/03/2005, o seguinte parecer sobre a informação nº 358, de 02/03/2005, da mesma Divisão:

“Visto e concordo, na ausência da apresentação de reclamações e/ou sugestões durante o período de discussão pública, e verificando-se estarem reunidas as condições administrativas, regulamentares e urbanísticas que permitem enquadrar a intervenção proposta na envolvente próxima, e no contexto do estudo de conjunto com os loteamentos de Martinvest e Pascoal & Pascoal, propõe-se seja deliberado aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 35064/2004 e sob as condições expressas na informação nº 1209/04.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6137/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 35064/2004 e sob as condições expressas na informação nº 1209/04, nos termos propostos pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.17. Valter José Amaro dos Santos – Infraestruturas Viárias e Arranjos Exteriores em S. João do Campo – Regt.º 01/2004/45955.**

Trata-se de um pedido de Recepção provisória referente a um Acordo de obras de infra-estruturas viárias e arranjos exteriores em S. João do Campo.

Após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, exarado sobre a informação nº 420/2005, de 09/02/2005, da mesma Divisão:

*Deliberação nº 6138/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar a recepção provisória das obras descritas no “Acordo para Realização de Infraestruturas”, celebrado em 19/04/2002, nos termos propostos no auto da vistoria;**
- **Dar conhecimento da decisão municipal ao Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.18. Multi 16 – Sociedade Imobiliária, S.A – Quinta do Vale Gemil – Regt.º993/2005.**

Para este assunto a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou, em 09/03/2005, sobre a informação nº 304, de 04/03/2005, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra nº 4523/04 que aprovou a solução em viaduto para realização do desnivelamento da Rotunda da Guarda Inglesa e aprovado o emparcelamento pela deliberação nº 4534/04, é apresentado o respectivo projecto viário e o projecto de desvios de trânsito no decurso da obra. Analisado o projecto pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito e entidades externas, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere aprovar, na generalidade, o projecto, de acordo com as condições indicadas nas informações 304/05/DERU, 174/05/Trânsito e pareceres de entidades externas.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6139/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.19. Construções J. Paiva, Lda – Loteamento em Quinta das Chãs – Vale das Flores – Regt.º 69538/2004.**

Na sequência do auto de recepção provisória total de 06/09/04, foi anexado aditamento ao projecto de arranjos exteriores do alvará de loteamento nº 478/2002, tendo a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana emitido, em 08/03/2005, o seguinte parecer:

“Concordo. Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de aprovar o aditamento ao projecto de arranjos exteriores, conforme informação 254/05/DERU.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6140/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar o aditamento ao projecto de arranjos exteriores nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.20. Interopus, S.A – Loteamento na Quinta S. Nicolau – Santo António dos Olivais – Regt.º 6648/2004.**

Para este assunto a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana emitiu, em 01/03/2005, o seguinte parecer:

“Concordo com o teor da informação 311/05/DERU. Após deliberação de Câmara de 19/07/2004 foi aberto um período de discussão pública, conforme determina o RJUE. Decorrido esse período e não tendo havido qualquer reclamação, foi apresentado aditamento dando cumprimento às questões colocadas naquela deliberação. Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, de acordo com a informação nº 311/05/DERU.”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6141/2005 (14/03/2005):*

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento nos termos e nas condições expressas no parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

**XII.1. Reconstrução e Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades – Prorrogação do Prazo.**

Relativamente ao assunto designado em epígrafe o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 257/2005, de 03/03/2005 da Divisão de Equipamentos e Edifícios e do parecer do Chefe do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 03/03/2005:

*Deliberação nº 6142/2005 (14/03/2005):*

- **Conceder uma prorrogação graciosa do prazo de 45 dias, atendendo, principalmente, às alterações na gerência da empresa, deverem os trabalhos estarem integralmente concluídos até 22/05/2005, data a partir da qual deverá ter início a aplicação de multa, nos termos do caderno de encargos e do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.2. Restabelecimento de Troços na Ex-EN 110, na Ex-EN 110-3, no CM 1151 e no Acesso à Zouparria – Recepção Provisória.**

Para este assunto o Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais exarou, sobre a informação nº 336/2005, de 07/03/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o seguinte parecer, em 10/03/2005:

“Proponho a aprovação da recepção provisória e abertura de inquérito administrativo, relativamente à empreitada de “Restabelecimento de Troços na Ex-EN 110, na Ex-EN 110-3, no CM 1151 e no Acesso à Zouparria”, cujo adjudicatário foi a empresa “Redevias – Sociedade de Construções e Vias, S.A.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6143/2005 (14/03/2005):*

- **Homologar o auto de vistoria, aprovar a recepção provisória e abertura de inquérito administrativo, relativamente à empreitada de “Restabelecimento de Troços na Ex-EN 110, na Ex-EN 110-3, no CM 1151 e no Acesso à Zouparria”, nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.3. Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares.**

Sobre este assunto o Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais emitiu, em 10/03/2005, sobre a informação nº 25, de 04/03/2005, da Divisão de Estudos e Projectos, o seguinte parecer:

“Proponho para aprovação a Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares, inserida nas acessibilidades complementares à Circular Externa. Este projecto inclui as redes de drenagem de águas pluviais e residuais, abastecimento de água e infraestruturas eléctricas, sendo o resumo orçamental de 411.334,00 € acrescido de IVA”.

O mesmo assunto foi, ainda, objecto do seguinte despacho do Sr. Vereador João Rebelo, em 10/03/2005:

“Concordo. Trata-se de uma via da máxima importância para a acessibilidade referida. A solução adoptada obedece, ainda, à preocupação de criar uma solução urbana que contribua para a valorização/qualificação de S. Romão e em particular da Capela existente.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6144/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar o projecto da “Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares”, inserida nas acessibilidades complementares à Circular Externa, que inclui as redes de drenagem de águas pluviais e residuais, abastecimento de água e infraestruturas eléctricas, nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais e do despacho do Sr. Vereador João Rebelo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.4. Convento S. Francisco (Centro de Congressos) – Consolidação e Recuperação – Prorrogação do Prazo.**

Relativamente a este assunto e atendendo a que, nesta data, se aguarda, por parte do projectista, a definição de alguns pormenores dos caixilhos que impossibilitam a encomenda e o início da fabricação dos mesmos, pelo que não será possível concluir a empreitada dentro do prazo aprovado, o Executivo deliberou, com base na informação nº 359/2005, de 10/03/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 10/03/2005:

*Deliberação nº 6145/2005 (14/03/2005):*

- **Conceder uma prorrogação legal do prazo da empreitada referida, por 75 dias, devendo os trabalhos estar concluídos até 29/05/2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.5. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2004) – Recepção Provisória.**

Para este assunto o Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais exarou, sobre a informação nº 335/2005, de 07/03/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o seguinte parecer, em 10/03/2005:

“Proponho para aprovação a recepção provisória e abertura de inquérito administrativo, relativamente à empreitada de “Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2004”, cujo adjudicatário foi a empresa “Redevias – Sociedade de Construções e Vias, S.A.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6146/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar a recepção provisória e abertura de inquérito administrativo, relativamente à empreitada de “Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2004”, nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.6. Ligação de Abrigos à Rede de IP – Recepção Provisória.**

Para este assunto o Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais exarou, sobre a informação nº 205A/2005, de 18/02/2005, da Comissão Técnica de Vistoria ( Divisão de Equipamento e Iluminação Pública) da obra designada em epígrafe, o seguinte parecer, em 18/02/2005:

“Concordo que seja aprovada a recepção provisória e abertura de inquérito administrativo, relativamente à empreitada de “Ligação de Abrigos à Rede de IP”, conforme proposto.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6147/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar a recepção provisória e abertura de inquérito administrativo, relativamente à empreitada de “Ligação de Abrigos à Rede de IP”, nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.7. Pavimentação e Infraestruturação da Ligação Rua Ferreira Leite/Rua da Arrocha – Taveiro – Abertura de Concurso Público.**

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 365/2005, de 10/03/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais , de 10/03/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6148/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da empreitada “Pavimentação e Infraestruturação da Ligação Rua Ferreira Leite/Rua da Arrocha – Taveiro”, com o preço base de 360.000,00€(mais IVA) e prazo de execução de 180 dias;**
- **Proceder à abertura de concurso público, nos termos dos artigos 47º e 48º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março;**
- **Aprovar as seguintes comissões para abertura do concurso e para análise das propostas:**
  - Comissão de Abertura do Concurso:**
    - Engº Ulisses Correia, Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais ;
    - Engº Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
    - Fernanda Costa, Assistente Administrativa Principal;
  - Suplentes:
    - Engº Tiago Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
    - Célia Morais, Assistente Administrativa Especialista.
  - Comissão de Análise das propostas:**
    - Engº José João M. Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
    - Engº. José ATAm, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
    - Engº Tiago Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
  - Suplente:
    - Engº. José Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.8. Infraestruturas (Construção Civil do PT, Elevatória de Esgotos e Vedação – Abertura de Concurso.**

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 346/2005, de 09/03/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais , de 10/03/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6149/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar o convite circular, programa de concurso, caderno de encargos e proceder à abertura de concurso limitado, nos termos da alínea b) do artigo 48º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março, com o valor base de 73.450,00 € com exclusão do IVA, prazo de execução de 60 dias;**
- **Aprovar as seguintes comissões para abertura do concurso e para análise das propostas:**
  - Comissão de Abertura do Concurso:**
    - Eng<sup>a</sup> Ana Maria Pimentel, Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
    - Eng<sup>o</sup>. César Alvoeiro Diniz, Eng<sup>o</sup>. Civil da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
    - Eng<sup>o</sup>. Pedro Neves, Eng<sup>o</sup>. Civil da Divisão de Equipamentos e Edifícios.
  - Suplente:
    - Dr<sup>a</sup>. Alexandra Antunes, Técnica Superior da Divisão de Equipamentos e Edifícios.
  - Comissão de Análise das propostas:**
    - Eng<sup>o</sup> César Alvoeiro Diniz, Eng<sup>o</sup>. Civil da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
    - Eng<sup>a</sup>. Sandra Vitória, Eng<sup>a</sup>. Civil da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
    - Eng<sup>o</sup>. Santos Costa, Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública.
  - Suplente:
    - Helena Eusébio – Assistente Administrativa Principal.
- **Convidar as seguintes firmas:**
  - Vidal, Pereira & Gomes, Lda;
  - Ramos Catarino, S.A.
  - A. Baptista de Almeida, S.A.
  - M.T. Instalações Eléctricas, Água e Saneamento, Lda.
  - Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.9. Ampliação da Sede na Junta de Freguesia de Santa Clara – Abertura de Concurso.**

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 285/2005, de 01/03/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais , de 10/03/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6150/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar o convite circular, programa de concurso, caderno de encargos e proceder à abertura de concurso limitado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 48º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março, com o valor base de 43.595,00 € com exclusão de IVA e prazo de execução de 150 dias;**
- **Aprovar as seguintes comissões para abertura do concurso e para análise das propostas:**
  - Comissão de Abertura do Concurso:**
    - Eng<sup>a</sup> Ana Maria Pimentel, Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
    - Eng<sup>o</sup>. Pedro Neves, Eng<sup>o</sup>. Civil da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
    - Helena Eusébio . Assistente Administrativa Principal.
  - Suplentes:
    - Eng<sup>a</sup>. Sandra Vitória – Eng<sup>a</sup>. Civil da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
    - Celina Borges – Assistente Administrativa.
  - Comissão de Análise das propostas:**
    - Eng<sup>a</sup>. Sandra Vitória – Eng<sup>a</sup>. Civil da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
    - Eng<sup>o</sup>. Mário Ricardo Lopes – Eng<sup>o</sup>. Técnico Civil da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
    - Eng<sup>o</sup>. Luís Ricardo Pereira, Eng<sup>o</sup>. Técnico Civil da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
  - Suplente:
    - Tiago Cardoso, Eng<sup>o</sup>. Civil da Divisão de Vias e Espaços Exteriores.
- **Convidar as seguintes firmas:**
  - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.;
  - Bento e Bento, Lda;

- A. Baptista de Almeida, S.A.
- Construdémia, Lda;
- Marques & Filipe, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.10. Beneficiação e Conservação da Escola Pré-Primária da Solum – Recepção Provisória.**

Para este assunto o Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais exarou, sobre a informação nº 284/2005, de 01/03/2005, da Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios) da obra designada em epígrafe, o seguinte parecer, em 02/03/2005:

“Concordo que seja aprovada a recepção provisória e o inquérito administrativo, relativamente à empreitada de “Beneficiação e Conservação da Escola Pré-Primária da Solum”, conforme proposto.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6151/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar a recepção provisória e abertura de inquérito administrativo, relativamente à empreitada de “Beneficiação e Conservação da Escola Pré-Primária da Solum”, nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.11. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2004 – Adjudicação.**

Considerando que ultrapassados os 10 dias, após a notificação da intenção de adjudicação, não houve qualquer reclamação por parte dos concorrentes, o Executivo deliberou nos termos da informação nº. 176/2005 de 10 de Março da Comissão de Análise de Propostas (Divisão de Gestão e Circulação de Trânsito):

*Deliberação nº 6152/2005 (14/03/2005)*

- **Adjudicar à empresa Isidovias – Sinalização Rodoviária, Lda, pelo montante de 76.667,70 € (setenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete euros e setenta cêntimos) mais Iva, com um prazo de execução de 180 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.12. Guardas de Segurança – Marcação de Estradas e Dispositivos de Segurança – Trabalhos a Mais.**

Considerando o que é informado através da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito na sua informação nº. 177/2005 de 09/03/05 sobre a necessidade de execução de trabalhos a mais necessários na sequência de circunstâncias imprevistas, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6153/2005 (14/03/2005):*

- **A dispensa de estudo realizado por entidade externa e independente para a instrução da presente proposta de trabalhos a mais, nos termos do nº. 3 do artigo 45º. Do Dec. Lei nº. 59/99, de 2 de Março.**
- **Aprovar os trabalhos a mais no valor de 9.697,44 € (nove mil seiscentos e noventa e sete euros e quarenta e quatro cêntimos) mais Iva nos termos da alínea b) do nº. 1 do artº. 26 do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março.**
- **Prorrogar o prazo de execução da obra em 20 dias, incluindo sábados, domingos e feriados nacionais, nos termos da alínea b) do nº. 3 do artº. 151 do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.13. Escola do 1.º CEB de Casais de Vera Cruz – Refeitório – Projecto.**

Sobre este assunto é apresentado um projecto relativo à construção de um edifício de apoio à Escola Primária de Casais de Vera Cruz. Assim e com base na informação nº. 30, de 09/03/2005, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6154/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar o projecto de arquitectura referente ao refeitório anexo à Escola do 1.º CEB de Casais de Vera Cruz, Freguesia da Lamarosa, cuja estimativa orçamental é de 60.000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.14. Conservatório de Música de Coimbra – Constituição de Comissão.**

Na sequência do Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 1/2003, relativo à elaboração do projecto do Conservatório de Música de Coimbra, em reunião de 14/02/2005 da Câmara Municipal e nos termos da informação n.º 29, de 08/03/2005, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6155/2005 (14/03/2005):*

- **Constituir a Comissão de Abertura, Negociação e Análise da proposta para a elaboração do projecto do Conservatório de Música de Coimbra pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, Eng.º João Garcia, Dr.ª Maria João Esteves do Departamento Financeiro e um representante da Direcção Regional da Educação do Centro, entidade que financiará 50% dos custos do projecto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

#### **XIII.1 Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra – Apoio.**

A Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra irá realizar no próximo dia 19 uma prova denominada “2º Critério ARBL”, para a qual solicita o apoio da Autarquia, designadamente através da isenção do pagamento de taxas.

Face ao exposto e de acordo com a informação nº 27/2005, de 10/03/2005, da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6156/2005 (14/03/2005):*

- **Conceder a isenção de taxas à Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra, no âmbito da referida prova, nos termos do art.º 3.º, nº 2, alínea b), do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIV- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

#### **XIV.1. Cáritas Diocesana de Coimbra – Apoio.**

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** pensa que candidaturas em que a Câmara Municipal entra como parceiro, não devem ser tratadas em termos de informação e proposta à Câmara Municipal desta maneira. Refere isso relativamente quer à Cáritas quer ao Programa Progride e às possibilidades que abre, designadamente, em relação à outra candidatura em que a Câmara Municipal é parceira e que veio à Câmara Municipal como candidatura, apresentada no seu todo. Pensa que é importante que quando há candidaturas em que a Câmara Municipal é parceira venha a informação à Câmara Municipal sobre os objectivos e os conteúdos da candidatura e não apenas como a transferência dos recursos financeiros de um dos parceiros para o outro.

O Executivo, nos termos da informação nº 44, de 11/02/2005, da Divisão de Acção Social e Família, tendo o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6157/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar a parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Cáritas Diocesana de Coimbra, no âmbito da candidatura ao PROGRIDE, nos termos e com as condições propostas na informação nº 44 da Divisão de Acção Social e Família;**



- **Atribuir um subsídio à Cáritas Diocesana de Coimbra no montante de 500 € por ano (durante os 4 anos do projecto) para custear combustível, honorários do motorista em viagens com carácter intergeracional, cultural e social entre jovens e idosos;**
- **Autorizar o pagamento de transporte para deslocações no âmbito das acções do projecto, também com carácter cultural, social e intergeracional, previstas no montante de 750 € por cada ano de duração do projecto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.2 Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Subsídio.**

A Direcção do Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra, no âmbito do protocolo de cooperação, remeteu a esta Câmara Municipal as facturas autenticadas referentes às despesas com os balneários do 2.º semestre de 2004.

Assim, e nos termos da informação n.º 66, de 23/02/2005, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6158/2005 (14/03/2005):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 2.819,70 € ao Rancho Folclórico de Coimbra para fazer face às despesas de funcionamento dos balneários referentes ao 2.º semestre de 2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.3. Teleassistência ao Domicílio (conhecimento).**

Em Setembro de 2004 foi iniciada uma acção pensada e delineada para a população sénior que consiste, basicamente, na instalação de um equipamento na linha telefónica junto da população idosa do concelho, denominada “Teleassistência ao Domicílio”.

Assim, através da informação nº 83, de 04/03/2005, a Divisão de Acção Social e Família, informa que neste período de 6 meses foram instalados 50 equipamentos, estando a aguardar a instalação cerca de 5 pessoas. A Divisão de Acção Social e Família deu conta, ainda, de quais os motivos invocados pelos requerentes para solicitarem o equipamento.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6159/2005 (14/03/2005):*

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

#### **XV.1. Complexo de Piscinas Rui Abreu – Venda de Sobrebotas Descartáveis.**

O Complexo de Piscinas Rui Abreu é frequentado por centenas de utentes diariamente que não cumprem as normas higiénico sanitárias, não se fazendo acompanhar de calçado apropriado (chinelos e sobrebotas) para aceder aos balneários e bancada de atletas, o que levou ao consumo de mais de 6 mil pares de sobrebotas descartáveis, desde a abertura do complexo.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 54, de 08/03/2005, da Directora do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6160/2005 (14/03/2005):*

- **Autorizar a venda de sobrebotas descartáveis no Complexo de Piscinas Rui Abreu, pelo valor de 10 cêntimos por par, com IVA incluído a 19%, nos termos da informação da Directora do Complexo de Piscinas Rui Abreu, acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.2. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Cedência de Balizas.**

A Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila solicita a cedência de um par de balizas de futebol de cinco, a fim de melhorar o equipamento dessa infra-estrutura.

Assim, e de acordo com o teor da informação nº 88, de 03/03/2005, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6161/2005 (14/03/2005):*

- **Ceder um par de balizas de futebol de cinco à Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila, que se encontram armazenadas no Estádio Municipal Sérgio Conceição, solicitando a colaboração do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais para o respectivo transporte, ficando a cargo do Clube a sua instalação, de forma a ficarem asseguradas as normas de segurança. Mais deliberou, informar o Clube que passarão a ser da sua responsabilidade os Requisitos de Segurança, Manutenção do Equipamento e Seguro de Responsabilidade Civil, previstos no Regulamento anexo ao Decreto Lei 100/2003, de 23/05, designadamente nos artºs. 5, 8 e 11.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XV.3. Federação Portuguesa de Natação.**

Presente nesta reunião um ofício da Federação Portuguesa de Natação que se congratula pela qualidade das infra-estruturas desportivas que visitaram, designadamente no que respeita ao Complexo de Piscinas cujas características permitirão a realização de competições internacionais de relevo.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6162/2005 (14/03/2005):*

- **Tomar conhecimento.**

## **XVI - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

### **XVI.1. Concepção do Jardim de Montes Claros.**

Para este assunto o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida apresentou a informação nº 19/2005, de 08/03/2005, que se transcreve:

“ Considerando que a “A Universidade Vasco da Gama tem como objectivo, entre outros, a promoção da qualidade de ensino e da investigação, nomeadamente na área da Arquitectura e da **Arquitectura Paisagística**, possuindo um Centro de Estudos de Arquitectura Urbanismo e Ordenamento do Território”;

Considerando a nossa informação nº67/2004 de 07/10/04, aprovada pela Exma Senhora Vereadora Dra. Teresa Violante, na mesma data, e posteriormente aprovada por unanimidade em Sessão de Câmara de 11/10/04;

Considerando as justificações invocadas na informação supra referida “ (...) tendo em atenção os motivos de aptidão técnica e artística e as características inerentes à referida instituição, **pois é a única em Coimbra que trabalha em Arquitectura Paisagística (...)**”;

Considerando o Protocolo estabelecido entre a Universidade Vasco da Gama e a CMC;

Considerando a experiência em trabalhos do mesmo tipo realizados pelos Professores que desempenham funções em exclusivo na Universidade Vasco da Gama e, atentos aos currículos dos mesmos, que se anexam;

Assim, proponho a adjudicação da 1ª Fase (Paisagismo) do Projecto de execução do Jardim de Montes Claros, à Universidade Vasco da Gama, Centro de Estudos de Arquitectura, Ambiente e Ordenamento do Território, após a aprovação do estudo base em anexo.

1ª Fase (Paisagismo)

Estudo prévio de paisagismo;

Assistência técnica.

No valor de 6.500,00 Euros

O valor a adjudicar será de 6.500,00Euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e a mesma deverá ter cabimento na rubrica 01 007 2004/105(1), Jardim de Montes Claros - Estudos e Projecto, código orçamental 040307030305, das GOP para 2005.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6163/2005 (14/03/2005):*

- **Adjudicar a 1ª Fase (Paisagismo) do Projecto de execução do Jardim de Montes Claros, à Universidade Vasco da Gama, Centro de Estudos de Arquitectura, Ambiente e Ordenamento do Território, nos termos e com os fundamentos expressos na informação do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XVII - HABITAÇÃO**

### **XVII.1. Programa RECRIA – António da Costa – Rua de Angola n.º 16-18.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 228, de 10/02/2005, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6164/2005 (14/03/2005):*

- **Anular a autorização de 12.808,53€, referida no ponto 1 da deliberação nº 5569/2004, tomada em reunião de 22/11/2004;**
- **Autorizar a comparticipação de 13.177,49€, a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA, para obras no edifício sito em Coimbra, na Rua de Angola nºs. 16 – 18, pertencente a António da Costa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XVII.2. PROHABITA – Aquisição e Recuperação de Imóveis Degradados na Baixa e Alta de Coimbra – Imóvel da Rua Direita 21-23.**

Na sequência de celebração de acordo de colaboração com o INH, que formalizou a adesão ao programa PROHABITA, foi encetado processo de negociação para efeitos de aquisição do imóvel da Rua Direita 21-23, tendo o referido imóvel sido incluído na candidatura ao PROHABITA, com um valor de aquisição de 60.000€

Posteriormente, a Srª. Célia Aldina Teixeira Sobral Gomes, na qualidade de representante das proprietárias, vem sugerir um novo preço de 50.000€

Face ao exposto e atendendo ao teor da informação nº 23, de 04/03/2005, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6165/2005 (14/03/2005):*

- **Adquirir a Célia Aldina Teixeira Sobral Gomes, Joana Margarida de Carvalho Sobral Gomes e Paula Alexandra de Carvalho Sobral Gomes, proprietárias do prédio sito na Rua Direita, 21-23, em Coimbra, com a área coberta de 27 m<sup>2</sup>, com o artigo urbano nº 100, da freguesia de Santa Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com nº 1285/19450418, pelo valor de 50.000€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XVII.3. Maria José Costa – Realojamento Provisório no Imóvel Municipal designado por “Casa das Cruzes” na Dependência Q19.**

A munícipe Maria José Costa encontra-se alojada num quarto, em virtude de ter terminado a sua permanência na instituição “Lua Nova”, onde esteve cerca de 2 anos, no âmbito do tratamento à toxicod dependência, com a sua filha mais nova, que foi entretanto encaminhada para uma família de acolhimento. Em termos económicos, o agregado subsistia com o RSI, que se encontra agora a ser reavaliado. Assim, e atendendo a que estamos perante uma munícipe que não tem qualquer apoio social, uma vez que os seus familiares não residem em Coimbra, e que se encontra a frequentar o programa de substituição de metadona, estamos perante uma situação que tem enquadramento na definição de “situação de emergência”, conforme definido na deliberação de Câmara de 25/11/02, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6166/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar o realojamento provisório de Maria José Costa, no imóvel municipal designado por “Casa das Cruzes”, na dependência Q19, com acesso à casa de banho (localizada no 4º piso) e cozinha comum (localizada no 3º piso), temporária e gratuitamente, mediante a assinatura de um contrato de comodato,**

pele período de 1 ano, ficando o mesmo, dada a sua extensão, apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.4 Associação Fernão Mendes Pinto – Prestação de Serviços – Pagamento.**

Nos termos da deliberação nº 26, de 09/03/2005, da Directora do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6167/2005 (14/03/2005):*

- **Rectificar a deliberação nº 3752/2004, de 19/01, que adjudicou à Associação Fernão Mendes Pinto a prestação de serviços no âmbito do Projecto de Integração e Realojamento do Clã Monteiro, pelo valor de 57.188,96 € passando o preço da prestação a ser de 48.057,95 € uma vez que a instituição não faz dedução do IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.5. Recuperação das Habitações sitas na Rua Direita n.º 100/102, 108/110 e Rua Arco do Ivo 1/3 Prorrogação do Prazo.**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 224, de 07/03/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6168/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar a prorrogação do prazo legal da empreitada “Recuperação das Habitações sitas na Rua Direita n.º 100/102, 108/110 e Rua Arco do Ivo 1/3” de 220 dias, iniciando a contagem dos prazos de execução a 8/3/2004, prevendo-se o terminus a 27/07/2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.6. Bairro do Ingote – Constituição da Propriedade Horizontal dos Blocos 8 a 21 e 24 a 26.**

Em face das conclusões das vistorias efectuadas e nos termos da informação n.º 50, de 04/03/2005, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6169/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar a constituição em propriedade horizontal dos seguintes imóveis do Bairro do Ingote, tendo sido atribuído a cada um dos imóveis o valor de 160.000 €**

##### **BLOCO 8**

Prédio urbano destinado a habitação, situado na Urbanização do Bairro do Ingote / Eiras, designado por BLOCO 8, de Rés de Chão, 1º, 2º e 3º Andares, Direito e Esquerdo, com a área coberta de 174.44m2, confrontando a Norte com o Bloco 9 da C. M. C., a Sul com o Bloco 1 da C. M. C., a Nascente com o Domínio Público e a Poente com Domínio Público, construído em parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 58090, a folhas 8 do livro B-149, com a área inicial de 46300.00m2, confrontando a Norte com o caminho do Ingote, a Sul com herdeiros de José Maria dos Santos e outros, a Nascente com herdeiros de Júlio Ferreira e outros e a Poente com o caminho de Vale de Figueira, do qual vai ser desanexado.

Nota – O Prédio está inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1609, da Freguesia de Eiras.

##### **BLOCO 9**

Prédio urbano destinado a habitação, situado na Urbanização do Bairro do Ingote / Eiras, designado por BLOCO 9, de Rés de Chão, 1º, 2º e 3º Andares, Direito e Esquerdo, com a área coberta de 174.44m2, confrontando a Norte com o Bloco 10 da C. M. C., a Sul com o Bloco 8 da C. M. C., a Nascente com o Domínio Público e a Poente com Domínio Público, construído em parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 58090, a folhas 8 do livro B-149, com a área inicial de 46300.00m2, confrontando a Norte com o caminho do Ingote, a Sul com herdeiros de José Maria dos Santos e outros, a Nascente com herdeiros de Júlio Ferreira e outros e a Poente com o caminho de Vale de Figueira, do qual vai ser desanexado.

Nota – O Prédio está inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1610, da Freguesia de Eiras.

##### **BLOCO 10**

Prédio urbano destinado a habitação, situado na Urbanização do Bairro do Ingote / Eiras, designado por BLOCO 10, de Rés de Chão, 1º, 2º e 3º Andares, Direito e Esquerdo, com a área coberta de 174.44m2, confrontando a Norte com o Bloco 11 da C. M. C., a Sul com o Bloco 9 da C. M. C., a Nascente com o Domínio Público e a Poente com Domínio Público construído em parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 58090, a folhas 8 do livro B-149, com a área inicial de 46300.00m2, confrontando a Norte com

o caminho do Ingote, a Sul com herdeiros de José Maria dos Santos e outros, a Nascente com herdeiros de Júlio Ferreira e outros e a Poente com o caminho de Vale de Figueira, do qual vai ser desanexado.

Nota – O Prédio está inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1611, da Freguesia de Eiras.

**BLOCO 11**

Prédio urbano destinado a habitação, situado na Urbanização do Bairro do Ingote / Eiras, designado por BLOCO 11, de Rés de Chão, 1º, 2º e 3º Andares, Direito e Esquerdo, com a área coberta de 174.44m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com o Domínio Público, a Sul com o Bloco 10 da C. M. C., a Nascente com o Domínio Público e a Poente com Domínio Público, construído em parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 58090, a folhas 8 do livro B-149, com a área inicial de 46300.00m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com o caminho do Ingote, a Sul com herdeiros de José Maria dos Santos e outros, a Nascente com herdeiros de Júlio Ferreira e outros e a Poente com o caminho de Vale de Figueira, do qual vai ser desanexado.

Nota – O Prédio está inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1612, da Freguesia de Eiras.

**BLOCO 12**

Prédio urbano destinado a habitação, situado na Urbanização do Bairro do Ingote / Eiras, designado por BLOCO 12, de Rés de Chão, 1º, 2º e 3º Andares, Direito e Esquerdo, com a área coberta de 174.44m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com o Bloco 13 da C. M. C., a Sul com o Domínio Público, a Nascente com o Domínio Público e a Poente com Domínio Público, construído em parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 58090, a folhas 8 do livro B-149, com a área inicial de 46300.00m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com o caminho do Ingote, a Sul com herdeiros de José Maria dos Santos e outros, a Nascente com herdeiros de Júlio Ferreira e outros e a Poente com o caminho de Vale de Figueira, do qual vai ser desanexado.

Nota – O Prédio está inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1613, da Freguesia de Eiras.

**BLOCO 13**

Prédio urbano destinado a habitação, situado na Urbanização do Bairro do Ingote / Eiras, designado por BLOCO 13, de Rés de Chão, 1º, 2º e 3º Andares, Direito e Esquerdo, com a área coberta de 174.44m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com o Bloco 14 da C. M. C., a Sul com o Bloco 12 da C. M. C., a Nascente com o Domínio Público e a Poente com Domínio Público, construído em parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 58090, a folhas 8 do livro B-149, com a área inicial de 46300.00m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com o caminho do Ingote, a Sul com herdeiros de José Maria dos Santos e outros, a Nascente com herdeiros de Júlio Ferreira e outros e a Poente com o caminho de Vale de Figueira, do qual vai ser desanexado.

Nota – O Prédio está inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1614, da Freguesia de Eiras.

**BLOCO 14**

Prédio urbano destinado a habitação, situado na Urbanização do Bairro do Ingote / Eiras, designado por BLOCO 14, de Rés de Chão, 1º, 2º e 3º Andares, Direito e Esquerdo, com a área coberta de 174.44m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com o Bloco 15 da C. M. C., a Sul com o Bloco 13 da C. M. C., a Nascente com o Domínio Público e a Poente com Domínio Público, construído em parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 58090, a folhas 8 do livro B-149, com a área inicial de 46300.00m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com o caminho do Ingote, a Sul com herdeiros de José Maria dos Santos e outros, a Nascente com herdeiros de Júlio Ferreira e outros e a Poente com o caminho de Vale de Figueira, do qual vai ser desanexado.

Nota – O Prédio está inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1615, da Freguesia de Eiras.

**BLOCO 15**

Prédio urbano destinado a habitação, situado na Urbanização do Bairro do Ingote / Eiras, designado por BLOCO 15, de Rés de Chão, 1º, 2º e 3º Andares, Direito e Esquerdo, com a área coberta de 174.44m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com o Bloco 16 da C. M. C., a Sul com o Bloco 14 da C. M. C., a Nascente com o Domínio Público e a Poente com Domínio Público, construído em parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 58090, a folhas 8 do livro B-149, com a área inicial de 46300.00m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com o caminho do Ingote, a Sul com herdeiros de José Maria dos Santos e outros, a Nascente com herdeiros de Júlio Ferreira e outros e a Poente com o caminho de Vale de Figueira, do qual vai ser desanexado.

Nota – O Prédio está inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1616, da Freguesia de Eiras.

**BLOCO 16**

Prédio urbano destinado a habitação, situado na Urbanização do Bairro do Ingote / Eiras, designado por BLOCO 16, de Rés de Chão, 1º, 2º e 3º Andares, Direito e Esquerdo, com a área coberta de 174.44m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com o Domínio Público, a Sul com o Bloco 15 da C. M. C., a Nascente com o Domínio Público e a Poente com Domínio Público, construído em parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 58090, a folhas 8 do livro B-149, com a área inicial de 46300.00m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com o caminho do Ingote, a Sul com herdeiros de José Maria dos Santos e outros, a Nascente com herdeiros de Júlio Ferreira e outros e a Poente com o caminho de Vale de Figueira, do qual vai ser desanexado.

Nota – O Prédio está inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1617, da Freguesia de Eiras.

**BLOCO 17**

Prédio urbano destinado a habitação, situado na Urbanização do Bairro do Ingote / Eiras, designado por BLOCO 17, de Rés de Chão, 1º, 2º e 3º Andares, Direito e Esquerdo, com a área coberta de 174.44m<sup>2</sup>, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1618, da Freguesia de Eiras, confrontando a Norte com Domínio Público, a Sul com Domínio Público, a Nascente com o Domínio Público e a Poente com o Bloco 18 da C. M. C., construído em parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 58090, a folhas 8 do livro B-149, com a área inicial de 46300.00m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com o caminho do Ingote, a Sul com herdeiros de José Maria dos Santos e outros, a Nascente com herdeiros de Júlio Ferreira e outros e a Poente com o caminho de Vale de Figueira, do qual vai ser desanexado.

Nota – O Prédio está inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1618, da Freguesia de Eiras.

**BLOCO 18**

Prédio urbano destinado a habitação, situado na Urbanização do Bairro do Ingote / Eiras, designado por BLOCO 18, de Rés de Chão, 1º, 2º e 3º Andares, Direito e Esquerdo, com a área coberta de 174.44m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Domínio Público, a Sul com Domínio Público, a Nascente com o Bloco 17 da C. M. C. e a Poente com o Bloco 19 da C. M. C., construído em parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 58090, a folhas 8 do livro B-149, com a área inicial de 46300.00m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com o caminho do Ingote, a Sul com herdeiros de José Maria dos Santos e outros, a Nascente com herdeiros de Júlio Ferreira e outros e a Poente com o caminho de Vale de Figueira, do qual vai ser desanexado.

Nota – O Prédio está inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1619, da Freguesia de Eiras.

**BLOCO 19**

Prédio urbano destinado a habitação, situado na Urbanização do Bairro do Ingote / Eiras, designado por BLOCO 19, de Rés de Chão, 1º, 2º e 3º Andares, Direito e Esquerdo, com a área coberta de 174.44m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Domínio Público, a Sul com Domínio Público, a Nascente com o Bloco 18 da C. M. C. e a Poente com o Bloco 20 da C. M. C., construído em parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 58090, a folhas 8 do livro B-149, com a área inicial de 46300.00m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com o caminho do Ingote, a Sul com herdeiros de José Maria dos Santos e outros, a Nascente com herdeiros de Júlio Ferreira e outros e a Poente com o caminho de Vale de Figueira, do qual vai ser desanexado.

Nota – O Prédio está inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1620, da Freguesia de Eiras.

**BLOCO 20**

Prédio urbano destinado a habitação, situado na Urbanização do Bairro do Ingote / Eiras, designado por BLOCO 20, de Rés de Chão, 1º, 2º e 3º Andares, Direito e Esquerdo, com a área coberta de 174.44m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Domínio Público, a Sul com Domínio Público, a Nascente com o Bloco 19 da C. M. C. e a Poente com o Bloco 21 da C. M. C., construído em parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 58090, a folhas 8 do livro B-149, com a área inicial de 46300.00m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com o caminho do Ingote, a Sul com herdeiros de José Maria dos Santos e outros, a Nascente com herdeiros de Júlio Ferreira e outros e a Poente com o caminho de Vale de Figueira, do qual vai ser desanexado.

Nota – O Prédio está inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1621, da Freguesia de Eiras.

**BLOCO 21**

Prédio urbano destinado a habitação, situado na Urbanização do Bairro do Ingote / Eiras, designado por BLOCO 21, de Rés de Chão, 1º, 2º e 3º Andares, Direito e Esquerdo, com a área coberta de 174.44m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Domínio Público, a Sul com Domínio Público, a Nascente com o Bloco 20 da C. M. C. e a Poente com o Bloco 22 da C. M. C., construído em parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 58090, a folhas 8 do livro B-149, com a área inicial de 46300.00m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com o caminho do Ingote, a Sul com herdeiros de José Maria dos Santos e outros, a Nascente com herdeiros de Júlio Ferreira e outros e a Poente com o caminho de Vale de Figueira, do qual vai ser desanexado.

Nota – O Prédio está inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1622, da Freguesia de Eiras.

**BLOCO 24**

Prédio urbano destinado a habitação, situado na Urbanização do Bairro do Ingote / Eiras, designado por BLOCO 24, de Rés de Chão, 1º, 2º e 3º Andares, Direito e Esquerdo, com a área coberta de 174.44m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Domínio Público, a Sul com Domínio Público, a Nascente com o Bloco 25 da C. M. C. e a Poente com o Bloco 23 da C. M. C., construído em parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 58090, a folhas 8 do livro B-149, com a área inicial de 46300.00m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com o caminho do Ingote, a Sul com herdeiros de José Maria dos Santos e outros, a Nascente com herdeiros de Júlio Ferreira e outros e a Poente com o caminho de Vale de Figueira, do qual vai ser desanexado.

Nota – O Prédio está inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1625, da Freguesia de Eiras.

**BLOCO 25**

Prédio urbano destinado a habitação, situado na Urbanização do Bairro do Ingote / Eiras, designado por BLOCO 25, de Rés de Chão, 1º, 2º e 3º Andares, Direito e Esquerdo, com a área coberta de 174.44m<sup>2</sup>, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1626, da Freguesia de Eiras, confrontando a Norte com Domínio Público, a Sul com Domínio Público, a Nascente com o Bloco 26 da C. M. C. e a Poente com o Bloco 24 da C. M. C., construído em parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 58090, a folhas 8 do livro B-149, com a área inicial de 46300.00m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com o caminho do Ingote, a Sul com herdeiros de José Maria dos Santos e outros, a Nascente com herdeiros de Júlio Ferreira e outros e a Poente com o caminho de Vale de Figueira, do qual vai ser desanexado.

Nota – O Prédio está inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1626, da Freguesia de Eiras.

**BLOCO 26**

Prédio urbano destinado a habitação, situado na Urbanização do Bairro do Ingote / Eiras, designado por BLOCO 26, de Rés de Chão, 1º, 2º e 3º Andares, Direito e Esquerdo, com a área coberta de 174.44m<sup>2</sup>, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1627, da Freguesia de Eiras, confrontando a Norte com Domínio Público, a Sul com Domínio Público, a Nascente com Domínio Público e a Poente com o Bloco 25 da C. M. C., construído em parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 58090, a folhas 8 do livro B-149, com a área inicial de 46300.00m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com o caminho do Ingote, a Sul com herdeiros de José Maria dos Santos e outros, a Nascente com herdeiros de Júlio Ferreira e outros e a Poente com o caminho de Vale de Figueira, do qual vai ser desanexado.

Nota – O Prédio está inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1627, da Freguesia de Eiras.

### **XVII.7. Bairro do Ingote – Venda das Habitações Municipais.**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro exarou, em 10/03/2005, sobre a informação nº 47, de 04/03/2005, da Divisão de Promoção de Habitação o seguinte despacho:

“A presente proposta consiste na rectificação do valor de venda, atendendo à substância das reclamações e encontrando o valor médio equilibrado correspondente ao coeficiente de conforto = 0,70, mas sem deixar degenerar o processo de venda para uma “baganha” sem sentido”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6170/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar os seguintes valores finais de venda para as habitações municipais do Bairro do Ingote, nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 47, de 04/03/2005, da Divisão de Promoção da Habitação e do despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro acima transcrito:**
  - Habitações T1 dos Blocos 2 a 7 (excepto 4-Cv Dtª. e 6-Cv. Esq. – 15.372,20€;
  - Habitações T1 dos Blocos 4-Cv Dtª. e Bloco 6-Cv. Esq. – 20.512,41 €;
  - Habitações T3 dos Blocos 8 a 21 e 24 a 26 (excepto 21-Rch Esq. e 24 Rch Esq.) – 22.210,42 €;
  - Habitações T1 dos Blocos 22 e 23 – 16.110,61 €;
  - Habitações T3 das Caves dos Blocos 22 e 23 – 21.715,43 €;
  - Habitações T3 dos Blocos 22 e 23 (excepto caves e 23-3º Esq.) – 22.210,42 €;
  - Habitações T3 dos Blocos 21 – RCh Esq. 23 – 3º Esq. e 24-RCh Esq. – 29.637,21 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XVII.8. Recuperação/Reabilitação de um Imóvel Municipal na Rua Nova 36/38.**

Relativamente a empreitada designada em epígrafe e nos termos da informação nº 196, de 28/02/2005, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6171/2005 (14/03/2005):*

- **Proceder ao levantamento da suspensão dos trabalhos, com efeitos a partir de 7 de Março;**
- **Conceder uma prorrogação legal do prazo da empreitada desde 1 de Outubro de 2004 (inclusivé) a 7 de Março de 2005 (exclusive), de acordo com o previsto no artigo 194 do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, ou seja mais 157 dias, terminado o prazo de execução a 25 de Novembro de 2005, uma vez que já havia sido concedida uma prorrogação de 4 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XVIII - CULTURA**

### **XVIII.1. Exposição de Fotografia.**

Para este assunto a Divisão de Acção Cultural elaborou, em 23/02/2005, a informação que se transcreve:

“A Câmara Municipal de Coimbra organiza, desde Janeiro de 2001, um ciclo de exposições de fotografia de António Costa Pinto e Dinis Manuel Alves, genericamente intitulado “Dias de Coimbra”. Este projecto constitui um amplo trabalho de recolha fotográfica no concelho, espólio esse que, após cada exposição, reverte para a Imagoteca Municipal de Coimbra. Representa igualmente a maior galeria de fotos de Coimbra na Internet, visitada por inúmeras pessoas em todo o mundo.

“Do Trabalho dos Homens – Do Trabalho das Mulheres – Do Remanso – Da Folia – Do Amor – Da Dor – Em Coimbra” foi o título da primeira série de exposições, repartida pelas duas galerias da Casa Municipal da Cultura e Sala da Cidade. Seguiram-se “Ao Redor de Coimbra”, “Mercado D. Pedro V”, “Ao Redor de Coimbra II” e “A Fé”.

Este ano, mais precisamente em Maio, os autores pretendem dar continuidade a um trabalho de registo fotográfico iniciado há mais de quatro anos, do qual resulta um conjunto de imagens que são um sério contributo para a memória fotográfica do concelho, da cidade e das gentes que fazem, indubitavelmente, a história de Coimbra.

Dado o manifesto interesse desta iniciativa mas atendendo às restrições orçamentais com que nos deparamos, e indo ao encontro de uma proposta em tempos apresentada à Imagoteca Municipal, propomos que a autarquia contribua para os custos de produção de uma das duas exposições apresentadas pelos autores. Como contrapartida, propomos que os negativos das imagens, a exemplo dos das exposições anteriores, passem para a posse e guarda da Imagoteca Municipal, ficando reservados à Câmara Municipal de Coimbra os direitos de reprodução das mesmas.

Pelo trabalho de captação, produção e colocação na Internet de um site continente das fotografias da exposição, bem como promoção do referido site nos principais motores de pesquisa mundiais e portais especificamente dedicados à arte fotográfica, propomos que seja pago aos fotógrafos o valor de 3.750 euros, após a aprovação desta proposta, visto que a sua execução requer um investimento considerável por parte dos autores.

Os pagamentos deverão ser efectuados da seguinte forma:

Ao fotógrafo Costa Pinto deverá ser feita retenção na fonte de 20% ao cheque de 1.875 euros, que deverá ser emitido a favor de António Costa Pinto, morador no Bairro do Ciclo, casa 48 – 3150 CONDEIXA; contribuinte n.º 144686872.

Ao fotógrafo Dinis Alves deverá igualmente ser feita retenção na fonte de 20% e o cheque, no valor de 1.875 euros, deverá ser emitido a favor de Dinis Manuel Pedro Alves, morador na Rua da Liberdade, 140 – 2.º Dtº, S. Martinho do Bispo – 3040 COIMBRA; contribuinte n.º 168733692.

GOP: 04 005 2002/265-1

Para divulgar as exposições será necessária a elaboração de convites, catálogos e cartazes. A esse respeito, propomos que – com base na alínea a) do n.º 3 do artigo 81 do decreto-lei 197/99 de 8 de Junho, e seguindo orientações do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura – a concepção e execução do material gráfico referente à exposição “Fotos com Fitas” fique a cargo da empresa Oficialdesign.

O fundamento da nossa proposta está não só na qualidade gráfica dos trabalhos apresentados em anteriores colaborações como no facto de ter sido esta a empresa responsável pela concepção e execução do material gráfico referente às cinco exposições anteriores do projecto “Dias de Coimbra”, pelo que julgamos proveitoso manter a mesma imagem gráfica.

Esta firma apresentou o seguinte orçamento:

500 exemplares de catálogo no formato 21x27 cm com 48 página de miolo em papel couché dupla face 150 gr. Impresso a 1/1 cores. Capa com badanas de 7 cm em cartolina couché dupla face de 300 gr. Com impressão a 1/0 cores. Acabamento cosido a fio e capa plasticizada matte, no valor de 3404.51 euros

800 exemplares de convite a 1/1 cores em papel couché matte 300 gr. no valor de 380 euros

250 exemplares de cartaz formato 48x68 cm a 1/0 cores em papel couché matte 150 gr., no valor de 287 euros.

Neste sentido, solicitamos o processamento da despesa, no valor total de 4071.51 euros acrescidos de IVA à taxa de 19%, à empresa Oficialdesign, contribuinte n.º 540754432, sita à Rua Augusto Marques Bom, lote 8, 3.º P, 3030-COIMBRA.

GOP: 04 005 2004/57-1

A fim de dar cumprimento ao despacho n.º 21/PR/2003 de 23 de Dezembro, cumpre informar que nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6172/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XVIII.2. Feira do Livro 2005.**

A Divisão de Acção Cultural elaborou, em 01/03/2005, a informação relativa a este assunto, que a seguir se transcreve:

“1 – Encontra-se agendado para o período de 21 de Abril a 9 de Maio, mais uma edição da Feira do Livro, numa co-organização da Câmara Municipal de Coimbra/Pelouro da Cultura e da Arcádia (Associação para a Organização da Feira do Livro de Coimbra).

Esta Feira que se realiza em Coimbra desde 1984, reúne grande número de livreiros da Cidade (cerca de 50), sendo um dos eventos mais significativos a nível da promoção do livro e da leitura. Em simultâneo com a venda de livros, prevê-se um programa cultural diversificado, nomeadamente sessões de autógrafos, lançamento de livros e espectáculos musicais.

Tem tido como local preferencial a Praça da República, pela centralidade para os estudantes e público em geral. Pelos condicionamentos climatéricos e grande área necessária para a sua concretização, recorre-se a uma tenda de cerca de 2000m<sup>2</sup>.

2 – Dando cumprimento ao despacho nº 21 PR/2003 de 23 de Dezembro, cumpre informar que nos termos do disposto na alínea a) do nº 4 do artigo 64 da lei nº 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete às Autarquias no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”.



Neste contexto, considerando a relevância da iniciativa e em conformidade com as orientações do Sr. Vereador da Cultura, propomos:

- Autorização para colocação, com isenção de taxas de ocupação, de uma tenda com área aproximada de 2000m<sup>2</sup>, acrescida de duas tendas de 25m<sup>2</sup> (5mx5m), na Praça da República (uma vez que ainda não entrou em obras), para a realização da Feira do Livro que decorrerá de 21 de Abril a 8 de Maio, com horário entre as 15.00 e as 23/24 horas. Contudo a ocupação começará cerca do dia 11 de Abril para montagem das tendas;

- Aluguer de tenda, cujo processo está a decorrer pela DPA.

- Atribuição de um subsídio no valor de 24 000 euros à ARCADIA-Associação para a Organização da Feira do Livro de Coimbra, com sede na Rua Dr. Manuel Rodrigues nº 35-3º - 3000-258 Coimbra, Cont. nº 506 087 999, para aluguer de mobiliário, publicidade, material promocional, intervenções musicais;

- Enquadramento Financeiro: GOP 04 003 2003/2002-1 – Apoio à Associação de Livreiros.

Nota: Uma das condições da Arcádia, é que o pagamento desta verba seja efectuado por duas tranches: uma antes do início da Feira e a outra no final.

- Montagem de quadro eléctrico e circuito de alimentação/iluminação das referidas tendas e multi-banco, com cedência gratuita de electricidade, e a colaboração de funcionários do DOGIEM;

- Reforço – caso seja necessário – com a electrificação de toda a tenda com lâmpadas fluorescentes e/ou holofotes sobre os 50 módulos de exposição, bem como no exterior, com o apoio do DOGIEM;

- Instalação de cerca de 60 tomadas eléctricas – uma para cada módulo – a utilizar por cada participante e secretariado da organização, e eventualmente alguns espectáculos no interior da referida tenda, com a correspondente assistência eléctrica na mesma, por funcionários do DOGIEM;

- Apoio ao nível de mão de obra (10 pessoas), funcionários do DOGIEM, durante os três dias anteriores à Feira, para montagem dos equipamentos de exposição (18, 19 e 20 de Abril), tendo em conta que a abertura do evento no dia 21 de Abril;

- Permissão para circular com publicidade sonora em viatura alugada para o efeito, sensibilizando desta forma para o momento que a Cidade está a viver, isenta de quaisquer taxas e com conhecimento à PSP e Policia Municipal;

- Autorização para colocar cartazes de divulgação nos mupies, em pontos estratégicos da Cidade ( a entregar no Gabinete de Comunicação);

- Autorização para colocar 10 placas com três faces em forma de pirâmide, com as medidas aproximadas de 2,5x1,0m, em 10 rotundas da Cidade a saber: Quinta da Maia, Solum, Rotunda dos Bombeiros Municipais, Alto de S. João (rotunda da Makro), HUC, Larga da Cruz de Celas, Casa do Sal, Estação Velha, Portugal dos Pequenitos e Portagem, bem como alguns pendões de material biodegradável nos postes de iluminação mais estratégicos da Cidade, sendo retirados após o evento;

Nota: Quanto à tela a instalar na Portagem, propomos o indeferimento, tendo em conta que a Electricidade de Portugal (EDP) não permite publicidade no seu equipamento;

- Cedência e colocação de vasos (cerca de 100) nas entradas das tendas, bem como no interior, com a colaboração da (DEV);

- Alojamento para autores que venham a Coimbra participar em iniciativas a realizar no âmbito da Feira, nomeadamente lançamento de livros. No entanto, ainda não é possível à Organização confirmar o número de presenças e respectivos dias, pelo que logo que se disponha dessa informação, a mesma será alvo de tratamento adequado;

- Colaboração do DASEP, na colocação de contentores para o lixo e a sua recolha diária, bem como a limpeza do interior da tenda no dia de abertura 21/4/2004, da parte da manhã, e no dia a seguir ao encerramento, 9 de Maio.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6173/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XVIII.3. Testamento de Carlos Paredes.**

Relativamente a este assunto e após análise da informação nº 295, de 07/03/2005, da Divisão de Museologia e da informação nº 173/2004, de 30/12/2004 da Divisão de Estudos e Pareceres, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6174/2005 (14/03/2005):*

- **Manifestar a pretensão de vir a ser legatária na sucessão de Carlos Paredes, junto dos testamentários nomeados, dada a extraordinária importância do legado em causa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVIII.4. 2005 Ano Inesiano.**

Para este assunto a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação nº 294, de 04/03/2005, que se transcreve:

“No dia 7 de Janeiro p.p. assinalaram-se os 650 anos sobre a tragédia palaciana que conduziu à degolação de D. Inês de Castro. No âmbito do programa de comemorações desta efeméride, a assinalar no corrente ano pela Autarquia de Coimbra, cumprindo instruções do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, propomos a realização das seguintes iniciativas:

3ª feira, dia 22 de Março, às 21:30 horas

“As últimas sete palavras de Cristo”, de J. Haydn

Grupo de Música Antiga “Santa Cruz de Coimbra”

Local: Igreja de Santa Cruz

4ª feira, Dia 23 de Março, às 21:30 horas

“Ay que dolor!” (cinco trovas para Inês e cordas emocionadas), de Eurico Carrapatoso

“Suite Aeminium” (sete paisagens sonoras de Coimbra), de José Firmino

Orquestra Clássica do Centro

Local: Teatro da Cerca de S. Bernardo

Para concretizar a primeira iniciativa, o Grupo de Música Antiga “Santa Cruz de Coimbra”, constituído por músicos especializados em música dos sécs. XVII e XVIII, apresentou à Autarquia uma proposta no valor de € 1250 (mil duzentos e cinquenta euros), pelo que, com base na alínea d) do n.º 1 do Art.º 86 do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho, se propõe a sua contratação, devendo o processamento do valor referido ser efectuado em nome de: Clara Maria de Barata Dias Ramos, Rua Romana, 21, Pousada, 3040-792, contribuinte n.º 121 424 839.

Em relação à segunda iniciativa, trata-se de uma proposta apresentada à Autarquia pela OCC, formação musical da cidade com reconhecido mérito, no valor de €5000 (cinco mil euros), isento de IVA nos termos do Art.º 9 do CIVA e sem retenção na fonte, pelo que, com base na alínea d) do n.º 1 do Art.º 86 do Dec.-Lei 197/99 de 8 de Junho, se propõe a sua contratação, devendo o processamento do valor referido ser efectuado em nome de: Orquestra Clássica do Centro, Casa Municipal da Cultura, Rua Pedro Monteiro, 3000-239 Coimbra, contribuinte n.º 505 732 980.

As despesas acima referidas deverão onerar a rubrica das GOP 04 006 2005/32-2

Para a realização das iniciativas indicadas estão ainda previstas as seguintes despesas:

Material gráfico – nos termos da alínea a) do n.º 3 do Art.º 81 do Dec.-Lei 197/99 de 8 de Junho, foram contactadas três empresas gráficas no sentido de nos apresentarem o melhor orçamento para elaboração do seguinte material de divulgação:

100 exemplares de cartaz (tamanho A3);

800 exemplares de convite (tamanho DL);

1000 exemplares de folha de sala (tamanho A4 bipartido)

A essa consulta se referem os orçamentos em anexo, propondo-se que, com base na relação qualidade/ preço evidenciada, se adjudique à empresa Oficial Design, pelo valor total de € 1140,64 (mil, cento e quarenta euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA a 19%, a execução do referido material gráfico.

A despesa acima referida deverá onerar a rubrica das GOP 04 006 2005/32-4

2. O espectáculo a apresentar pela OCC implica o transporte de instrumentos, cadeiras, estantes iluminadas, estante e estrado do maestro. Sendo a empresa Musicentro especializada neste tipo de serviço, propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do Art.º 81 do Dec.-Lei 197/99 de 8 de Junho se adjudique este serviço a essa empresa, prevendo-se uma despesa no valor de €500 (quinhentos euros).

A despesa acima referida deverá onerar a rubrica das GOP 04 006 2005/32-2

3. Colocação de 250 cadeiras no local do espectáculo, sugerindo-se as que se encontram no Convento de S. Francisco (DC – SAA).”

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6175/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVIII.5. I Encontro Nacional de Estudantes de História.**

A Comissão Organizadora do I Encontro Nacional de Estudantes de História comunicou que a Faculdade de Letras não tem autonomia financeira, fazendo parte integrante da Instituição Pública da Universidade de Coimbra, com o número de identificação fiscal 501 617 582, pelo que o apoio financeiro prestado no âmbito daquele Encontro deverá ser processado à Universidade de Coimbra.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 297, de 07/03/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6176/2005 (14/03/2005):*

- **Processar o apoio financeiro prestado no âmbito do I Encontro Nacional de Estudantes de História a:**  
Universidade de Coimbra  
“Encontro Nacional de Estudantes de História”  
Gabinete de Apoio ao Estudante  
Faculdade de Letras  
Largo da Porta Férrea  
3000 – 447 Coimbra  
Contribuinte nº 501 617 582

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVIII.6. Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas , C.R.L. – Apoio.**

A Cooperativa Semearelvinhas no âmbito da comemoração do seu 30º aniversário levou a efeito várias actividades, no passado dia 26 de Fevereiro, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6177/2005 (14/03/2005):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, de 23/02/2005, que assegurou o cachet dos grupos contratados para enriquecer o programa, a saber:**
  - 250 € para  
Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra  
Bairro Prof. Bissaya Barreto, 59  
3020 Coimbra  
Contribuinte nº 501649352.
  - 500 € para  
Associação Cultural Menina e Moça (pela actuação do Guitarras de Coimbra)  
Rua D. Luís da Cunha Lote 30 – R/C Esq.  
3030-302 Coimbra.  
Contribuinte nº 505246290.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVIII.7. Orquestra Clássica do Centro – Apoio.**

A Orquestra de Câmara de Coimbra solicita o apoio da Autarquia, por forma a dar continuidade aos seus projectos e atendendo aos elevados encargos que uma Orquestra desta natureza possui.

Assim, e atendendo ao teor da informação nº 292, de 04/03/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6178/2005 (14/03/2005):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 175.000,00€ à Orquestra Clássica do Centro, com sede na Casa Municipal da Cultura, Rua Pedro Monteiro, 3000-329 Coimbra, com o número de contribuinte 505732980, sendo o mesmo pago em três tranches, a saber, 75.000 € em Março, 50.000 € em Julho e 50.000 € em Outubro, tendo em consideração o percurso efectuado bem como a grande importância da orquestra junto da população em geral.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVIII.8. Intercâmbio Coimbra/Poitiers.**

Vai realizar-se na cidade de Poitiers, de 22 a 24 de Março, um Torneio Internacional de Rugby Masculino e Feminino, no qual participarão diversas equipas universitárias oriundas de cidades irmãs de Poitiers, tendo a Câmara Municipal de Poitiers convidado esta Autarquia a fazer-se representar na iniciativa com a presença de uma equipa de rugby universitária. Nesse sentido, foi convidada a Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, dado possuir

uma equipa de grande valor que poderá representar condignamente a nossa cidade, que mostrou disponibilidade mas que, atendendo aos elevados custos de uma deslocação desta natureza, solicitou o apoio do Município.

Face ao exposto, e de acordo com a informação nº 284, de 03/03/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6179/2005 (14/03/2005):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 2.860,00€, como forma de apoio à deslocação a Poitiers para participação no Torneio de Rugby, à Associação Académica de Coimbra – Secção de Rugby, com sede na Rua Padre António Vieira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XIX - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**

### **XIX. 1. Aniversário da CBS – Romagem aos Cemitérios.**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação nº 123, de 09/03/2005, da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra:

*Deliberação nº 6180/2005 (14/03/2005):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10/03/2005 que autorizou a disponibilização de 2 autocarros para o dia 13 de Março tendo em vista a romagem a efectuar aos cemitérios de Almalaguês e Semide para prestar homenagem aos Bombeiros Sapadores falecidos no incêndio de Mortágua.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

### **XX.1. Subsídio à Exploração.**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6180/2005 (14/03/2005):*

- **Autorizar a transferência de 300.000,00 euros, que corresponde a um duodécimo do Subsídio à Exploração definido e destina-se a fazer face aos pagamentos a efectuar durante o mês de Março corrente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XXI- ASSUNTOS DIVERSOS**

### **XXI.1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.**

#### **a) Autorização:**

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6181/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar os apoios para transportes adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor	Entidade
	Local	Data	€	
<i>Grupo de Danças e Cantares de</i>	Granho (Salvaterra)	23/07/2005	354.61 (SMTUC)	Sr. Presidente

<i>Nossa Senhora dos Remédios</i>	de Magos)			
<i>Escola do 1.º CEB da Solum</i>	Lisboa e Porto	23 e 30/03/2005	800 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Escola Secundária de Avelar Brotero</i>	Sintra	17/03/2005	421.35 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Jardim de Infância de Eiras</i>	Portugal dos Pequenitos	17/03/2005	50.40 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escola Secundária Infanta D. Maria</i>	Lisboa	18/03/2005	475.00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Escola EB 2,3 de Taveiro</i>	Aeroporto de Lisboa/Coimbra	15/03/2005	323.95 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas da Pedrulha – 1.º CEB da Pedulha</i>	Mata de Vale de Canas	17/03/2005	60.90 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas da Pedrulha – 1.º CEB de Trouxemil</i>	Mata de Vale de Canas	17/03/2005	60.90 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Igreja de Nossa Senhora do Monte Formoso</i>	Santiago do Cacem	24/04/2005	1.450.00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 355, Montes Claros</i>	Chão de Calvos – Mortágua	19 e 23/03/2005	400.00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 347 – S. Jorge</i>	S. Jacinto-Aveiro	19 e 22/03/2005	425.00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem Dr. Angelo da Fonseca</i>	Aeroporto Lisboa/Coimbra	26/09/2005	Ascende a 375.00 (MCO)	Sr. Presidente
<i>Ambi – Associação de Moradores do Bairro do Ingote</i>	Vila Nova de Foz Côa	20/03/2005	Ascende a 600.00 (MCO)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**b) Autorização:**

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6182/2005 (14/03/2005):

- **Aprovar os apoios para transportes adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra</i>	Figueira da Foz	09/04/2005	300.00 (TRANSDEV)	Sr. Presidente
<i>Clube Náutico Académico de Coimbra</i>	Porto/Estádio Nacional/Guimarães e Felgueiras	23/04; 21/05;04/06; ;02/07 de 2005	1.118.87 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Associação Distrital de Judo de Coimbra</i>	Estágio de Competição - Coimbra	19 a 24/03/2005	504.00 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Colégio da Imaculada Conceição</i>	Tondela	03/04/2005	180.60 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Secção de Basquetebol da AAC</i>	Póvoa do Varzim, Algés, Guarda, Póvoa do Varzim, S.Paio de Gramaços; Trancoso, Braga, Ovar	20 e 26/03; 03, 10, 17, 23 e 25/04/2005	300.00x2(Transdev-Póvoa 20/03 e 10/04); 200.00 (ETAC – S. Paio de Gramaços); 275.00 (Moisés –	Sr. Presidente

			Trancoso); 328.25 (Algés)226.07(Guarda ); 270.21 (Braga);209.93 (Ovar) - SMTUC	
<i><b>Olivais Futebol Clube</b></i>	Barcelos; Guifões; Viana do Castelo.	20/03; 10 e 17/04/2005	350.00 (Moisés – Barcelos); 250.00 (Moisés – Guifões); 294.06 (SMTUC – Viana do Castelo	Sr. Presidente

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XXI.2. Projecto de Promoção e Divulgação Cultural “Serralves em Coimbra” – Protocolo de Colaboração.**

Pelo Sr. Vice-Presidente foi apresentado o Protocolo a celebrar entre a Fundação de Serralves, a Câmara Municipal de Coimbra e o Grupo Amorim, o qual tem por âmbito a colaboração num projecto de promoção e divulgação cultural, sob a designação de “Serralves em Coimbra” tendo em vista a aproximação das populações às linguagens da produção cultural contemporânea nomeadamente através do espaço do Pavilhão Centro de Portugal, assim como de outros espaços existentes em Coimbra, vocacionados para a apresentação de arte contemporânea.

Após análise do assunto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6183/2005 (14/03/2005):*

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra, Fundação Serralves e Grupo Amorim, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XXI.3. Provedoria do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra – Relatório Anual de Actividades (Conhecimento).**

Para efeitos do cumprimento do disposto no artigo 15º dos Estatutos da Provedoria do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra a Sr.<sup>a</sup>. Provedora envia ao executivo, para conhecimento, o relatório anual de Actividades, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Após análise do assunto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6184/2005 (14/03/2005):*

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



Sob proposta do Sr. Vice-Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

#### **1. Criação de Espaço Público de Acesso à Internet na Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge.**

Em sequência da candidatura ao programa Operacional da Sociedade de Informação (POSI) do projecto “Criação de Espaço Público de Acesso à Internet na Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge, torna-se agora necessário proceder à abertura de uma conta bancária específica de acordo com o presente QCA e orientações da Direcção Geral do Desenvolvimento Regional.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 109, de 10/03/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e do parecer do Director do Departamento Financeiro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6185/2005 (14/03/2005):

- **Proceder à abertura, na agência da Praça 8 de Maio da Caixa Geral de Depósitos, de uma conta bancária específica afecta a este projecto, por onde deverão ser movimentados todos os recebimentos e pagamentos respeitantes à execução do projecto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Vice-Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

**No período de 21 a 25 de Fevereiro de 2005:**

**Vereador João Rebelo**

- 06 Despacho de deferimento;
- 03 Despachos de embargo;
- 02 Despachos de marcação de vistoria.

**Director Municipal de Administração do Território**

- 37 Despachos de deferimento;
- 02 Despacho de deferimento – autorização administrativa;
- 03 Despachos de marcação de vistoria.

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 16 Despachos de deferimento;
- 76 Despachos para certificar;
- 28 Despachos de notificação;
- 02 Despacho de rejeição liminar;
- 03 Despachos de arquivamento

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização**

- 25 Despachos de notificação;
- 03 Despachos de arquivamento;
- 03 Despachos de embargo;
- 01 Despacho de dar conhecimento.

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 01 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 10 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 03 Despachos de informar o requerente;
- 08 Despachos de notificação do requerente;
- 02 Despachos para informar pela DIGGS;
- 04 Despacho para informar pela Fiscalização;
- 03 Despachos de carimbar processo.

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 01 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 03 Despachos de notificação;
- 04 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

- 06 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 04 Despachos de notificação;
- 09 Despachos de informar o requerente.

**No período de 28 de Fevereiro 04 de Março de 2005:**

**Vereador João Rebelo**

- 09 Despachos de deferimento;
- 1 Despacho de certificar;
- 01 Despacho de Reunião de Câmara – comunicar informação;
- 01 Despacho de embargo.

**Director Municipal de Administração do Território**

- 11 Despachos de deferimento;
- 05 Despachos de deferimento – autorização administrativa;
- 15 Despachos de licenciar;
- 05 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 01 Despacho de marcação de vistoria.

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 11 Despachos de deferimento;
- 102 Despachos para certificar;
- 41 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de rejeição liminar;
- 01 Despacho de informar o requerente;
- 02 Despachos de arquivamento

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização**

- 23 Despachos de notificação;
- 26 Despachos de arquivamento;
- 01 Despacho de informar o requerente;

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 06 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 06 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 09 Despachos de informar o requerente;
- 07 Despachos de notificação do requerente;
- 04 Despachos para informar pela Fiscalização;
- 09 Despachos de carimbar processo.

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 06 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 03 Despachos de notificação;
- 04 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

- 04 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 18 Despachos de notificação;
- 01 Despacho pedindo parecer às entidades;
- 11 Despachos de informar o requerente.



Antes de terminar a reunião o Sr. Vice-Presidente colocou à consideração do Executivo qual a data da próxima reunião de Câmara, atendendo ao período de Páscoa que se avizinha, tendo o Executivo deliberado que a mesma terá lugar no próximo dia 30 de Março, quarta-feira, pelas 15,00 horas na Sala das Sessões.

E sendo declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.

E sendo dezanove horas o Sr. **Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 30/03/2005 e assinada pelo Sr. **Vice-Presidente** e por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



---

---